



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de abril de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº065

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2008, referente a execução de Obras de Pavimentação da Rodovia CE-153, trecho: Banabuiú – Solonópole, com extensão de 49,9 km; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **TERRABRÁS – TERRAPLANAGENS DO BRASIL S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Miguel Calmon, Edifício Belo Horizonte, 9º andar, Salvador – Bahia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, datado de 30/03/2010, art.65, inciso I, alínea a), §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº09293594-0; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de quantitativos e preços contidos na planilha orçamentária**, correspondente ao percentual de 14,99% (quatorze vírgula noventa e nove por cento) do valor original do Contrato nº129/2008; IX - VALOR GLOBAL: No valor de R\$3.396.759,96, (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 30.03.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. ANTÔNIO CÉSAR CAMPOS GUERRA.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº136/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08512647-0 do SPU, RESOLVE, nos termos da Lei nº11.847, de 28 de agosto de 1991, conceder **VANTAGEM PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO** ao servidor **PEDRO DE ALCANTARA FORTE**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº000821-1-2 na importância correspondente a gratificação de 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-6 a partir de 19 de dezembro de 1994, 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-6 a partir de 19 de dezembro de 1995, 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-6 a partir de 19 de dezembro de 1996, 1/5 (um quinto) do símbolo DNI-5 a partir de 19 de dezembro de 1997, 1/5 (um quinto) do símbolo DNI-2 a partir de 19 de dezembro de 1998, totalizando 5/5 (cinco quintos) da vantagem pessoal, com efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 2003, obedecendo a prescrição quinquenal no fulcro do Decreto 20.910, publicado no DOU de 08 de janeiro de 1932 e Parecer Normativo 003/2000, da Procuradoria Geral do Estado-PGE, publicado no DOE de 27 de dezembro de 2000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08512848-1 do SPU, RESOLVE, nos termos da Lei nº11.847, de 28 de agosto de 1991, conceder **VANTAGEM PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO** ao servidor **RAIMUNDO DONIZETE BRAGA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº001809-1-2 na importância correspondente a gratificação de 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-2 a partir de 18 de janeiro de 1999, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2004, obedecendo a prescrição quinquenal no fulcro do Decreto 20.910, publicado no DOU de 08 de

janeiro de 1932 e Parecer Normativo 003/2000, da Procuradoria Geral do Estado-PGE, publicado no DOE de 27 de dezembro de 2000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº175/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08513780-4 do SPU, RESOLVE, nos termos da Lei nº11.847, de 28 de agosto de 1991, conceder **VANTAGEM PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO** a servidora **NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº000818-1-7 na importância correspondente a gratificação de 1/5 (um quinto) do símbolo DNI-2 a partir de 25 de abril de 1996, 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-6 a partir de 25 de abril de 1997, 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-6 a partir de 25 de abril de 1998, 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-6 a partir de 25 de abril de 1999, totalizando 4/5 (quatro quintos) da vantagem pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2003. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09081373-1 do SPU, RESOLVE, nos termos da Lei nº11.847, de 28 de agosto de 1991, conceder **VANTAGEM PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO** ao servidor **ABEL SALES LOPES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº000008-1-4 na importância correspondente a gratificação de 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-2 a partir de 12 de janeiro de 1994, 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-2 a partir de 12 de janeiro de 1995, 1/5 (um quinto) do símbolo DNI-5 a partir de 12 de janeiro de 1996, 1/5 (um quinto) do símbolo DNI-2 a partir de 12 de janeiro de 1997, 1/5 (um quinto) do símbolo DNI-2 a partir de 12 de janeiro de 1998, totalizando 5/5 (cinco quintos) da vantagem pessoal, com efeitos financeiros a partir de 09 de março de 2004, obedecendo a prescrição quinquenal no fulcro do Decreto 20.910, publicado no DOU de 08 de janeiro de 1932 e Parecer Normativo 003/2000, da Procuradoria Geral do Estado-PGE, publicado no DOE de 27 de dezembro de 2000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08514111-9 do SPU, RESOLVE, nos termos da Lei nº11.847, de 28 de agosto de 1991, conceder **VANTAGEM PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO** a servidora **MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº000806-1-6 na importância correspondente a gratificação de 1/5 (um quinto) do símbolo DNI-6 a partir de 06 de fevereiro de 1995, 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-6 a partir de 06 de fevereiro de 1996, 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-6 a partir de 06 de fevereiro de 1997, 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-6 a partir de 06 de fevereiro de 1998 e 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-6 a partir de 06 de fevereiro de 1999, totalizando 5/5

(cinco quintos) da vantagem pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2004. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso 02 (duas) do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **DIEGO LEITE DA SILVA**, a partir de 01 de Março de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2010 DE
01 DE MARÇO DE 2010

Nº	NOME
001	FRANCISCO FAGNER FERREIRA DA SILVA
002	GLAYCIANE DA SILVA RATTACASO
003	VICTOR HUGO FEITOSA DE OLIVEIRA
004	PEDRO LIU BARRETO DO NASCIMENTO
005	ANA KLÉCIA DOS SANTOS MOREIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2009

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº007/2009; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, CEP 60712-001; IV - CONTRATADA: **CLÁUDIA RÉGIA DA SILVA SAMPAIO**; V - ENDEREÇO: Rua São Vicente de Paula, 118, Centro - Boa Viagem/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº10038329-7; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato locação do imóvel situado na Rua São Vicente de Paula, 118, Centro - Boa Viagem/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do município de Boa Viagem/Ce.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do aluguel passa de R\$800,00 (oitocentos reais) para R\$835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais). Importando o valor global do aditivo, para 12 (doze) meses, em R\$10.020,00 (dez mil e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903600.70.0; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/03/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: 01 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente do DETRAN-CE; CLÁUDIA RÉGIA DA SILVA SAMPAIO - Proprietária do imóvel de Boa Viagem-Ce.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/CEGÁS/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º,

6º, 7º, 8º, 11º andares, Bairro M.Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO CEARÁ - IEL/CE**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 1980, Sobreloja, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº015/2009 firmado em 01/04/2009, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/04/2010, do contrato firmado entre as partes em 01/04/2009, com término previsto em 31/03/2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: de 01/04/2010 a 31/03/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: 23 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior (CEGÁS) e Vera Ilka Meireles Sales (IEL).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/CEGÁS/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**. OBJETO: **Aquisição da assinatura anual, do periódico BDA - Boletim de Direito Administrativo e a renovação anual do periódico BLC - Boletim de Licitações e Contratos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e a proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste contrato, independente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado de Janeiro/2010 a Dezembro/2010, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais) pagos em duas parcelas iguais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Martinho Alves da Costa (NDJ).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18; IV - CONTRATADA: A empresa **CINOR - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.756.840/0001-00, neste ato representada legalmente pelo sócio FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº3169, Sala 101 - Aldeota, CEP 60.135-100, em Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10164971-1/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar**

a **CLÁUSULA QUARTA (DOS PRAZOS), item 4.1, do Contrato Original nº110/2008**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 51 (CINQUENTA E UM) DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do Contrato Original nº110/2008; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº110/2008, e de seus Aditivos não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 31/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CINOR – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 034/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.333.691/0001-22, sediada na Rua Gervásio Gurgel, nº35 - Altos, Bairro Centro, CEP 60.060-100, Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. EDUARDO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº620.477.523-53 e RG e nº93002124971 SSP/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA, COM CAPACIDADE PARA 153 (CENTO E CINQUENTA TRÊS) DETENTOS**, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital de Licitação/Concorrência Pública Nº005/2009 - SEJUS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº09487283-0. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº005/2009-SEJUS e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$4.095.594,65 (quatro milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com as medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10576.03.44905100.00.1.00. 18100004.14.421.010.10576.03.44905100.82.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e EDUARDO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA, CG CONSTRUÇÕES LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 041/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº07.108.509/0001-00, estabelecida na Avenida Eusébio de Queiroz, nº6274, Centro – Lagoinha, CEP 61.760-001, Eusébio - CE, neste ato representada legalmente pelo Diretor Estatutário, o Sr. VALDELÍRIO PEREIRA SOARES FILHO, portador do CPF/MF nº190.246.063-40 e RG nº96.002.253.345 SSP/CE e pelo Sr. ADRIANO HADA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE NOBREAKS E MÓDULOS**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo 01), ITENS 05 e 10, do Edital de Pregão Eletrônico nº2009008/ETICE e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº001/2010 - ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009008/ETICE, conforme Processo nº09308375-0/ETICE, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006 e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis e, ainda, no Processo nº10047583-3/SPU; II - nos preceitos de direito público; III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos, que será de no mínimo 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$19.452,35 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o seguinte: 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme ANEXO 05, do Edital do Pregão Eletrônico nº2009008/ETICE; e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme ANEXO 06, do Edital do Pregão Eletrônico nº2009008/ETICE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.126.888.70619.01.44905200.00.0.00. (Tesouro – Recursos Ordinários) 18100002.14.126.888.70619.01.44905200.82.2.00 (Outras fontes – Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta) . DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e VALDELÍRIO PEREIRA SOARES FILHO, MICROSOFT TECNOLOGIA S/A.; ADRIANO HADA, MICROSOFT TECNOLOGIA S/A. e CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 045/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.170.951/0001-05, sediada na Rua Leste 3, nº303-A, Distrito Industrial I, CEP 61.939-080, Maracanaú - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES, portador do CPF/MF nº059.421.521-87 e RG nº1.888/D-CREA-DF, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA, COM CAPACIDADE PARA 153 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS) DETENTOS**, NO MUNICÍPIO DE ARACATI - CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital de Licitação/Concorrência Pública Nº006/2009 – SEJUS/CCC, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSOS Nº09487284-8 e 10199107-0. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº006/2009-SEJUS/CCC e seus ANEXOS FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93

e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$3.571.833,69 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com as medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10576.07.44905100.00.1.00. 18100004.14.421.010.10576.07.44905100.82.2.00.. DATA DA ASSINA-TURA: 31 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES, EMPRESA R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº152/2010 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23.02.2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MARÇO do ano 2010 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2010, 1º DE MARÇO DE 2010

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS
60023018	José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	60
50006417	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
60022917	Lia Cabral Garcia Barroso	Assistente de Administração	60
38852612	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
60022615	Maiza Cunha Macedo	Assistente de Administração	60
40315519	Reinaldo Carneiro Holanda	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	40
6002331X	Sheila Maria Leite V Paumgartten	Agente de Administração	60
6002281X	Tereza Fátima de Vasconcelos Cavalcante	Administrador	60
60026416	Tereza de Jesus Almeida Pereira	Ass. de Administração	60

*** **

PORTARIA Nº230/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10156091-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 11 de março de 2010, da portaria nº067/2010, datada de 1º de fevereiro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2010, que designou como Gestor de Contrato a servidora **MARIA ZEFISA NOGUEIRA SOARES MENEZES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº500186.1.X, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº02/2010, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA PORTFOLIO GESTÃO E CAPACITAÇÃO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA EQUIPES INTEGRANTES DA REDE ESTADUAL DE PLANEJAMENTO, SOB A COORDENAÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 11 de março de 2010, como representante desta Secretaria, a servidora **MARIA HEBE CAMURÇA CITÓ**, matrícula 200716.1.3, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à

Gerência Técnica do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESIGNAR**, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de março de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Nº	NOME	ÁREA
01	TIMÓTEO FERNANDO DA SILVA	DIREITO
02	MICHELLINE FERRARO DE OLIVEIRA	DIREITO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2010

PROCESSO Nº10156079-6/SEPLAG SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: **A inscrição da servidora**, Lígia Maria Luna Coelho Ferreira, **no III Congresso de Gestão Pública**, a se realizar de 15 a 17 de

março de 2010, em Brasília/DF. JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade é justificada pela importância dos temas que serão desenvolvidos, e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho da referida servidora dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CONSAD – CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº011/2010, objetivando a inscrição da servidora, Lígia Maria Luna Coelho Ferreira, no III Congresso de Gestão Pública, a se realizar de 15 a 17 de março de 2010, em Brasília/DF. Fortaleza-CE, 15 de março de 2010. Reno Ximenes Pontes - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. Fortaleza-CE, 15 de março de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão.

Gerardo Márcio Maia Malveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2010

PROCESSO Nº09221163-1/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: **Inscrições dos servidores HOSORIMBO MACEDO CAVALCANTE JÚNIOR, JOSSANDRA SAMPAIO FERNANDES, no Curso de Elaboração e Análise das Demonstrações Contábil do Setor Público;** Modelo atual e a nova visão (NBCT 16 - CFC e MCASP - STN), a se realizar no período de 03 a 05 de maio de 2010, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Pela importância dos temas que serão desenvolvidos, e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho dos referidos servidores dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13,

inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FUMTEX - FUNDAÇÃO MÉDICA EDUCACIONAL PROFESSOR TEIXEIRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2010, OBJETIVANDO AS INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES Hosorimbo Macedo Cavalcante Júnior e Jossandra Sampaio Fernandes, no Curso de Elaboração e Análise das Demonstrações Contábil do Setor Público; Modelo atual e a nova visão (NBCT 16 - CFC e MCASP - STN), a se realizar no período de 03 a 05 de maio de 2010, em Fortaleza/CE. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no parecer da Assessoria Jurídica/SEPLAG, constantes do processo nº09221163-1, e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

Gerardo Márcio Maia Malveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº133/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar vistorias das novas instalações, confirmar os endereços que foram modificados pelos credenciados, vistoriar os credenciados ativos, objetivando a garantia de condições para habilitação e reativar os credenciados que se encontravam suspensos e manifestaram interesse de retornar o atendimento, concedendo-lhes 4,1/2 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
FRANCISCO IDEISON CAETANO APRÍGIO	Auxiliar de Serviços Gerais	V	05/04/2010 a 09/04/2010	Fortaleza/Acopiara/Aracoiaba/Acarau/Paracuru/Crateús/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4, 1/2	R\$53,80	R\$242,10		
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	Auxiliar de Administração	V	05/04/2010 a 09/04/2010	Fortaleza/Acopiara/Aracoiaba/Acarau/Paracuru/Crateús/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,1/2	R\$53,80	R\$242,10		
									R\$484,20

*** **

PORTARIA Nº134/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participação no Programa “Governo do Ceará na Minha Cidade”, concedendo-lhes 6,1/2 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2010 DE 29 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Direção e Assessoramento de Símbolos – DAS	2	05 de abril à 11 de abril de 2010	Fortaleza/Pena Forte/Orós/Bela Cruz/Fortaleza	6,1/2	R\$56,87	R\$369,66		
Magda Bonfim Ricarte Bezerra	Direção e Assessoramento de Símbolos – DAS	2	05 de abril à 11 de abril de 2010	Fortaleza/Pena Forte/Orós/Bela Cruz/Fortaleza	6,1/2	R\$56,87	R\$369,66		
Inocência Veras Sales	Direção e Assessoramento de Símbolos – DAS	2	05 de abril à 11 de abril de 2010	Fortaleza/Pena Forte/Orós/Bela Cruz/Fortaleza	6,1/2	R\$56,87	R\$369,66		
									R\$1.108,98

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2010**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**, com sede na Av. Industrial Belgraf, nº400/Bairro Medianeira/Eldorado do Sul/RS - CNPJ/MF: 081.115.963-91. OBJETO: ***Registro de Preços** para aquisições de materiais/equipamentos (servidores de rede tipo rack e torre), com instalação, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº2009011, seus anexos e da proposta escrita e assinada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; *O presente Termo tem como objeto a aquisição de 02 (dois) SERVIDOR SEM SISTEMA OPERACIONAL TIPO 4, constantes do item 4, do Lote 01, do Pregão Eletrônico nº2009011/ETICE, seus anexos e da Proposta de Preços da Contratada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se: I- Na Ata de Registro de Preços nº005/2009/ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009011, conforme Processo nº09308598-2, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II- Nos preceitos de direito público; III- Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato tem prazo de vigência a partir da data de sua publicação, até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$16.222,44 (dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato, da seguinte forma: I- 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Provisório dos bens, conforme anexo 08 do edital; II- 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme anexo 09 do edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10448.46200001.04.126.888.40005.22.44905200.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., neste Ato representada legalmente pelo Sr. Raymundo de Sá Peixoto Júnior/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2010**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.**, com sede na Rua Boris, nº90/Conjunto 01/Bairro Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 41.587.502/0001-48. OBJETO: ***Registro de Preços** para aquisições de materiais e equipamentos (servidores de rede tipo rack e torre, com instalação, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº2009011, seus anexos e da proposta escrita e assinada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; *O presente Termo tem como objeto a aquisição de 02 (dois) SERVIDOR SEM SISTEMA OPERACIONAL TIPO 8, constantes do item 08, do Lote 03, do Pregão Eletrônico nº2009011/ETICE, seus anexos e da Proposta de Preços da Contratada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se: I- Na Ata de Registro de Preços nº005/2009/ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009011, conforme Processo nº09308598-2, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II- Nos preceitos de direito público; III- Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato tem prazo de vigência a partir da data de sua publicação, até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$47.264,86 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato, da seguinte forma: I- 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Provisório dos bens, conforme anexo 08 do edital; II- 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme anexo 09 do edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10448.46200001.04.126.888.40005.22.44905200.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-

ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e LANLINK INFORMÁTICA LTDA., neste Ato representada legalmente pelo Sr. Alexandre Mota Albuquerque/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2010**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA.**, Av. Eng. Santana Júnior, nº180/Bairro Vicente Pizon/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 12.285.169/0001-14. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prestação de Serviços de Segurança Patrimonial**, compreendendo 01 (um) posto de vigilância armada (orgânica) noturno, para as dependências do Contratante, conforme previsto no Projeto Básico e na Proposta da Contratada, que passam a integrar este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento o art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Proc. Adm. Nº09493343-0 que autorizou sua lavratura, através do procedimento de Dispensa de Licitação Nº002/2009/ISSEC e à Proposta de Preços da Contratada, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.595,02 (dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dois centavos) pagos em parcelas mensais de R\$3.099,17 (três mil, noventa e nove centavos e dezessete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.400.20422.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e SERVNAC SEGURANÇA LTDA., neste Ato representada pelo Sr. Vicente Araújo Júnior/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2010**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA.**, Av. Eng. Santana Júnior, nº180/Bairro Vicente Pizon/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 12.285.169/0001-14. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prestação de serviços de vigilância eletrônica para as dependências do Contratante**, compreendendo 02 (dois) pontos de vigilância, conforme o previsto no Projeto Básico e na Proposta da Contratada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento o Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Proc. Adm. Nº09493343-0 que autorizou a sua lavratura através do procedimento de Dispensa de Licitação Nº002/2009/ISSEC e à Proposta de Preços da Contratada, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias, com vigência a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$551,30 (quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.400.20422.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e SERVNAC SEGURANÇA LTDA., neste Ato representada pelo Sr. Vicente Araújo Júnior/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Monsenhor Bruno, 1766 - Meireles - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas

alterações e nas cláusulas e condições do Contrato nº08/2008, que constam o Processo nº09046031-6; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Conceder o equilíbrio econômico financeiro** decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho - 2010, dos Trabalhadores de Segurança Privada do Estado do Ceará. Repactuar o contrato em decorrência do reajuste no salário e vale-alimentação da categoria de Vigilantes. O aditivo terá repercussão financeira de 8,9459% de acréscimo; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato passa de R\$12.610,47 (doze mil, seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos) para R\$13.738,59 (treze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2010, quanto ao que se refere à Convenção Coletiva de Trabalho - 2010, dos Trabalhadores de Segurança Privada do Estado do Ceará; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Bênia Maria Rodrigues Lacerda - Representante Legal da SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2009; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **IBM BRASIL MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e nas cláusulas e condições do Contrato nº05/2009; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com cobertura total de peças e componentes para os equipamentos que trata o anexo I do Contrato Original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato passa a ser de R\$114.964,80 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro mil e oitenta centavos), o qual será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$9.580,40 (nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início em 06 de abril de 2010 e término em 05 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Nivaldo dos Santos Campos - Representante Legal da IBM BRASIL MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2010/SOHIDRA

PROCESSO Nº09650707-1/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aduvaldo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças nos veículos da marca WOLKSWAGEN.** JUSTIFICATIVA: Para suprir a necessidade de conservação dos veículos pertencentes a SOHIDRA. VALOR: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (29200001.18.544.729.20536.22.33903900.00.0.00). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ-MF sob o nº07.327.166/0001-66, estabelecida na Rodovia BR 116 Km 13,5, nº3439 – Santa Maria – Fortaleza-Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista as razões expostas no Parecer retro, a documentação constante deste Processo nº09650707-1, e com base no art.25, inciso I da Lei nº8.666/93, e suas alterações, devendo, ser atendido, nos termos do art.26, da citada Lei, o Sr. ALDENOR NUNES FREIRE JUNIOR declara a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO: Considerando as razões consubstanciadas nos autos em referência, a fundamentação legal invocada, à necessidade da SOHIDRA em celebrar um Contrato com a empresa CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, o Sr. CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO, ratifica nos termos do art.26, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, a Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº415/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da Portaria nº6599/2009, no Diário Oficial do Estado de 02 de fevereiro

de 2010, que regularizou a situação funcional, quanto à progressão da interessada, RESOLVE, de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, com vigência a partir de 1º de abril de 2006, a servidora **JOANA MARIA PEREIRA PINTO**, Economista, matrícula nº125071-1-9, classe III, referência 14 para a classe III, referência 15. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº452/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09538179-1 do SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 20 de janeiro de 2010, da **Portaria nº1272/2005**, datada de 27 de julho de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2005, que **CONCEDEU LICENÇA EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO**, pelo período de cinco anos, a servidora **INES VIDAL MARCILIO**, ocupante do cargo de MÉDICO - classe I, referência 03, matrícula nº082682-1-5, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº457/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137833-5 do SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **DANIELE CARDOSO SIMÕES BARBOSA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº493888-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 11 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 desta Lei. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº460/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378991-0 do SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491717-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº463/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08531020-4 do SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso V, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOÃO MACEDO COELHO FILHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº104139-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Universitário Walter Cantídio, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a

Doutorado em Farmacologia, com vigência a partir de 03 de dezembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1776/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1344/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1776/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA-CEMERGE**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 2422, Aldeota, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2009, o **Contrato Nº1776/2006**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos emergencistas, para o Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão-CIDH/SESA. Parágrafo Único- O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/11/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FRANCISCO ROMEL LIMA DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1776/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº228/2010 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº1776/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA-CEMERGE**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 2422 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de março de 2010, o **Contrato Nº1776/2006** (Inexigência de Licitação nº071/2006), cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos emergencistas, para o Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão-CIDH/SESA. Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 01 de março de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco Romel Lima de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1777/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº212/2010 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº1777/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA-CEMERGE**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 2422 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 06 de março de 2010, o **Contrato Nº1777/2006**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos emergencistas, para o Hospital de Messejana-HM/SESA Parágrafo Único - O presente Contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 06 de março de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário

Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco Romel Lima de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1908/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº202/2010 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº1908/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ-COOPNEURO-CE**; V - ENDEREÇO: Av. Santo Dumont, 3131 - salas 917/918 - Aldeota - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1908/06**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médicos neurologistas e neurocirurgiões, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de abril de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único- O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antes do seu término, por conveniência da Administração Pública; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/04/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Francisco Flávio Leitão de Carvalho Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1275/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº306/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1275/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **E.A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS - ME.**; V - ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 71 S 412, Dois de Julho; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 07 de abril de 2009, o **Contrato nº1275/2008**, para o cumprimento de seu objeto (aquisição de aparelhos auditivos tipos: A,B e C) para os pacientes do Programa de Próteses Auditivas do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 07 de abril de 2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/04/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Eber Assunção de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº223/2010 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº018/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GETERCE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pe. Valdevino, 2368 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanilhamento, com repercussão financeira**, no percentual de 19,20% (Dezenove virgula vinte por cento) no Contrato nº018/2009, que tem por objeto as REFORMAS NO BLOCO DE HEMOTERAPIA E DO SEGUNDO PAVIMENTO DO BLOCO DE HEMATOLOGIA DO HEMOCE, EM FORTALEZA/CE, acrescentando a quantia de R\$86.722,82 (OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$86.722,82 (OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este

Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 18/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ORLANDO GERARDO RANGEL NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1372/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1106/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1372/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEDCOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: SHC/AOS - E/A - 02/08 - lote 05 - salas 408 a 413 - Terraço Shopping - Torre A - Cruzeiro - CEP: 70.660-900 - Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,9% (vinte e quatro vírgula nove por cento) ao Contrato Nº1372/2009**, que tem por objeto a contratação de reagentes para exames bioquímicos, nefelometria e tiras para glicemia capilar para laboratório, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2010. PARÁGRAFO ÚNICO- Fica acrescida a quantia de R\$60.830,00 (Sessenta mil, oitocentos e trinta reais) ao Contrato nº1372/2009 passando o mesmo de R\$244.220,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais) para R\$305.050,00 (TREZENTOS E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS). Orçamento 2009.; IX - VALOR GLOBAL: R\$305.050,00 (TREZENTOS E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 10/11/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. LUIZ GONZAGA VIEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1467/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1229/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1467/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 351 Sala 01 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1467/2009**, que tem por objeto a aquisição de material técnico hospitalar, para o HGF/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 16 de dezembro de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais) ao Contrato Nº1467/2009, passando o mesmo de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para o valor total de R\$8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 16 de dezembro de 2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/12/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SRª. MARIA DA GLÓRIA DE SILVEIRA DALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1470/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1095/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1470/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POLIMAX - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 3236, Passaré; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1470/2009**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem

como prorrogá-lo, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de novembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$3.337,50 (Três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao Contrato nº1470/2009, passando o mesmo de R\$13.350,00 (Treze mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$16.687,50 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - VALOR GLOBAL: R\$16.687,50 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de novembro de 2009.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 09/11/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FRANCISCO GUALTER CALADO BARROS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1955/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1243/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1955/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, nº. 554 - Graças - Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1955/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$14.875,00 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais) ao Contrato nº1955/2008, passando o mesmo de R\$62.300,00 (Sessenta e dois mil e trezentos reais) para R\$77.175,00 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).; IX - VALOR GLOBAL: R\$77.175,00 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2009.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 08/12/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. EDNA KOTZIAS BANDEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2010

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A; EXPRESSA DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; ELFA MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: **Futuras e eventuais contratações de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESA/ITENS: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A: 01-ERLOTINIB - CLORIDRATO 150 MG - pelo valor de R\$128,85, a quantidade de 46.800 comprimidos; EXPRESSA DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA: 02-ARIPIRAZOL 15 MG - pelo valor de R\$13,19, a quantidade de 50.000 comprimidos; 03-MEMANTINA CLORIDRATO 10 MG - pelo valor de R\$1,19, a quantidade de 19.992 comprimidos; MAJELA HOSPITALAR LTDA: 04-EZETIMIBA 10MG + SINVASTATINA 20MG - pelo valor de R\$1,92, a quantidade de 3.976 comprimidos; ELFA MEDICAMENTOS LTDA: 05-DASATINIBE 20 MG - pelo valor de R\$33,75, a quantidade de 5.000 comprimidos; 06-DASATINIBE 20 MG - pelo valor de R\$67,78, a quantidade de 5.000 comprimidos; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº031/2010, PROCESSO Nº09621105-9; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2703/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto

a **aquisição de medicamento**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº03/2009, vigente para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$46.634,40 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2009 - Fonte 00 - Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo Sobreira e Srª Elayne Critstina Santana da Silva Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 266/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra**: Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no município de Maracanaú/CE, conforme Concorrência Pública nº040/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 23/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$922.246,63 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.090.11792.01.449051.00.1 24200034.10.302.090.11792.01.449051.59.2. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª Roseane Schuch Bandeira de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 318/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.** OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra**: Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no município de Crateús/CE, conforme Concorrência Pública nº041/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 11/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.187.500,27 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos reais e vinte e sete centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.090.11785.04.44905100.00.1.00 24200034.10.302.090.11785.04.44905100.59.2.00. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Alfredo Coelho Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0320/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **execução da obra** do Centro de Especialidades Odontológicas de Camocim - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/04/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.199.506,38 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.090.11789.02.449051.00.0 24200034.10.302.090.11789.02.449051.59.2. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Salgado Neto II.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0322/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$13.200,00 (treze mil, e duzentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200 014 10 302 535.449052.11749.04 PF 2402172008. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0323/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **WEM EQUIPAMENTO ELETRONICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 07 e Grupo 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$222.468,00 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200 014 10 302 535.449052.11749.04 PF 2402172008. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Vilma Sueli Benetão Peixeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0324/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o grupo 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$111.000,00 (cento e onze mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200 014 10 302 535.449052.11749.04 PF 2402172008. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ALAIRTO JOSÉ PELOZZO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0340/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA..** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **execução da obra** do Centro de Especialidades Odontológicas de Cascavel - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 04/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.106.430,85 (UM MILHÃO, CENTO E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.090.12656.01.44905100.00.1.00 24200014.10.302.090.12656.01.44905100.59.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e José Metom Freitas Diógenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0345/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **execução da obra** do Centro de Especialidades Odontológicas de Limoeiro do Norte - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 04/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.041.379,72 (UM MILHÃO E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.090.11780.07.44905100.00.1.00 24200014.10.302.090.11780.07.44905100.59.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Meton Freitas Diógenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2010**

PROCESSO Nº09136634-8/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico** Dicitabina (Dacogen), na quantidade de 15 frascos-ampola 50mg, para o paciente: JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO (Processo nº164181-53.2009.8.06.0001/0 (2009.0018.7972-8)) portador de "Síndrome Mielodisplásica (CID 10 -D46.3); JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para os pacientes do SUS. VALOR: R\$49.955,55 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte 00/01 - 24200.744.10.303.005.20886 - 2409012009; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 29/03/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 29/03/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº025/2010

DOC: Termo de Ajuste nº025/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura **MUNICIPAL DE MORRINHOS**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: a partir de 26/03/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$12.770,00 (doze mil setecentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 26/03/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Jerônimo Neto Brandão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº035/2010

DOC: Termo de Ajuste nº035/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, que integra o Sistema Único de Saúde de NOVA RUSSAS. VIGÊNCIA: 26/03/2010 à 31/12/2010. VALOR: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$15.577,80 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.302.535.10421444042.01.0.22 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Marcos Alberto Martins Torres.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº019-2010
PROCESSO Nº10077796-1**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual

nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária para a realização** pela ESP-CE da **capacitação para Melhoria das Ações de Prevenção e Assistência às DST/HIV/AIDS**, projeto MAPP nº698, conforme previsto no Plano de Trabalho. Valor do crédito descentralizado: R\$357.505,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS) Dotação Orçamentária Descentralizada:24200764.10.305.559.20896.91.2.339036 - R\$269.300,00 - 339039 - R\$80.285,00 - 339030 - R\$7.920,00 Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 04/01/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Republicada por incorreção.

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA SSPDS Nº388/2010 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO VASCONCELOS SOUSA** - CEL QOBM, que exerce a função de Comandante Geral do CBMCE, matrícula nº027.885-1-9, deste Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 04 de março de 2010, a fim de participar de audiência com a Secretária Nacional de Defesa Civil, acerca de liberação de recursos para os municípios do Estado do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$830,02 (Oitocentos e trinta reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$602,24 (Seiscentos e dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.536,01 (Um mil, quinhentos e trinta e seis reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1º de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº489/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, símbolo DNS-1, matrícula nº014.396-1-8, desta Superintendência, a **viajar** às cidades de Amontada, Itapipoca, Umirim, Croatã, nos períodos de 10 à 13/03/2010 a fim de participar do lançamento do programa Ronda do Quarteirão, bem como desenvolver outras atividades do interesse da Polícia Civil, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$269,01 (duzentos e sessenta e nove reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº567/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **RAIMUNDO BARROSO MOREIRA**, ocupante do posto de Capitão BM, matrícula nº301.169-1-7, para ter exercício na Coordenadoria de Defesa Social desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 060/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA** – CNPJ Nº03.705.186/0001-72. OBJETO: **Aquisição de MATERIAIS PERMANENTE/MOBILIÁRIO**, para a Academia Estadual de Segurança Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução da Ata de Registro de Preços nº02/2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº2009058 - SEPLAG, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93, e, nas demais normas da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº552317/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$53.990,69 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) pagos em parcela única pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva entrega dos mobiliários, mediante apresentação da Nota Fiscal, devendo estar devidamente atestados pelo recebedor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.128.204.12647.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2010; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Idvaldo José Dourado Filho – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2010-GSPC DE 17 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	01/02/10; 02/02/10; 04/02/10; 12/02/10	De Acaará para Morrinhos, Santana do Acaará	4 meias diárias	56,87	113,72
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	01/02/10; 02/02/10; 04/02/10; 12/02/10	De Acaará para Morrinhos, Santana do Acaará	4 meias diárias	53,80	107,60
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	01/02/10; 02/02/10; 12/02/10	De Acaará para Morrinhos, Santana do Acaará	3 meias diárias	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	302,02

*** **

PORTARIA Nº537/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento ao Mandado de Busca e Apreensão, na cidade de São Luis do Curu-Ce., solicitado pela Juíza daquela Comarca, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2010-GSPC DE 23 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Oziel Pereira dos Santos	Inspetor	V	05 a 09/04/2010	de Fortaleza para São Luis do Curu	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Marcondes Nanglê Gomes Quirino	Inspetor	V	05 a 09/04/2010	de Fortaleza para São Luis do Curu	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Paulo Bezerra Furtado	Inspetor	V	05 a 09/04/2010	de Fortaleza para São Luis do Curu	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	726,30

*** **

PORTARIA Nº542/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09606207-9 e 09606570-2, chegaram autorizados para pagamento em 18/02/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências para localizar Nilton Carlos da Silva, acusado de homicídio; conduzir o preso Antônio Miranda Lacerda para a Comarca de Mauriti-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de março de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº535/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09606189-8; 09606193-6; 09606190-1 e 09606191-0, chegaram autorizados para pagamento em 18/03/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências em torno do inquérito policial 35/09 por infração ao art.121, c/c art.29 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 08/10 por infração ao art.155 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 02/10 por infração ao art.147 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 12/10 por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de março de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542/2010-GSPC DE 23 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elson Santana	Inspetor	V	01/02/10	De Brejo Santo para Caririáçu	Meia diária	53,80	26,90
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	01/02/10	De Brejo Santo para Caririáçu	Meia diária	53,80	26,90
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	01/02/10	De Brejo Santo para Caririáçu	Meia diária	53,80	26,90
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	01/02/10; 21/02/10	De Brejo Santo para Caririáçu, Mauriti	2 meias diárias	53,80	53,80
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	21/02/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
Wagner Basílio Feijó	Escrivão	V	21/02/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	188,30

*** **

PORTARIA Nº548/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09644083-0, chegou autorizado para pagamento em 18/03/2010, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) diária e ½ (meia)**, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), ao servidor **ERIVALDO PEREIRA LIMA** ocupante do cargo de Delegado Superintendente Adjunto da Polícia Civil, símbolo DNS-3, matrícula nº014.337-1-7, lotado no Gabinete da Superintendência da Polícia Civil, que viajou à cidade de Quixadá-Ce., nos dias 18 e 19/03/10, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da solenidade de lançamento do Projeto “Ronda do Quarteirão”, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de março de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº562/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09606192-8, chegou autorizado para pagamento em 18/03/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração aos arts.147, 163 §único, 288 e 354 do CPB; instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de março de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº562/2010-GSPC DE 24 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	13 e 14/02/10	De Jijoca para Acaraú	1 diária e meia	56,87	85,30
Roberto Sharelyan Braga dos Santos	Escrivão	V	13 e 14/02/10	De Jijoca para Acaraú	1 diária e meia	53,80	80,70
José Edmilson Cajazeira	Inspetor	V	13 e 14/02/10	De Jijoca para Acaraú	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	246,70

*** **

PORTARIA Nº563/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09590719-0, chegou autorizado para pagamento em 25/02/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 25/10 por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de março de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº563/2010-GSPC DE 23 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	05/01/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	56,87	28,43
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	05/01/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	05/01/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº002 AO CONTRATO Nº017/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIO ERNANDO MOREIRA PRADO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO ERNANDO MOREIRA PRADO**; V - ENDEREÇO: Rua 24 de agosto nº87 - Ubajara-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº017/2008, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Ubajara e reajuste de acordo com índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas mensais de R\$570,00 (quinhentos e setenta reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.04.2010, com seu término em 31.03.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº017/2008. Firmado em 01/04/2008; XII - DATA: 31 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Ernando Moreira Prado - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº001 AO CONTRATO Nº008/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E FERNANDA MARINHO LOPES; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FERNANDA MARINHO LOPES**; V - ENDEREÇO: Rua Almeida Prado nº610, apto 201 - Bairro Papicu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº008/2009, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade

Policial de Aracoiaba e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais), pagos em parcelas mensais de R\$530,00 (quinhentos e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.04.2010, com seu término em 31.03.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº008/2009. Firmado em 01/04/2009; XII - DATA: 10 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Fernanda Marinho Lopes - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151064/2008**

I - ESPÉCIE: Nono Termo de Aditivo ao Contrato nº151064/2008; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 41.597.303/0001-10; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº1.550, loja 02 - Edson Queiroz - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alteração da Cláusula Sexta**, no seu item 6.1, que diz: As manutenções preventivas e corretivas serão prorrogadas após a publicação do extrato do presente aditivo no Diário Oficial do Estado, que terá duração de 06 (seis) meses, a contar de 14 de abril 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.478.370,90 (seis milhões quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e setenta reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: fica a sua vigência PRORROGADA por 06 (seis) meses, a contar de 14 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 29 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM William Alves Rocha, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho, representante da Contratada.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel. PM
COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº03/10 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAREM DA 1ª REUNIÃO DOS COMANDANTES/DIRETORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (CPM e CCBM), JUNTO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem AÉREAS de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS. GABINETE DO COMANDO DO CMCB, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Henrique Jorge Silva Santos - Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR/CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2010 DE 23 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.		DIÁRIAS ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR				
Roberto Jorge de Castro Sanders - matrícula nº100255-1-6	Tenente Coronel BM	IV	de 24 a 27 de março de 2010	Fortaleza - Recife - Fortaleza	31/2	R\$146,04	50%	R\$766,71	R\$103,75	R\$713,99 R\$1.584,45
Flávio Cosmo da Cruz - matrícula nº104317-1-9	Subtenente BM	V	de 24 a 27 de março de 2010	Fortaleza - Recife - Fortaleza	31/2	R\$124,51	50%	R\$653,67	R\$103,75	R\$713,99 R\$1.471,41
Francisco Romão da Silva Filho - matrícula nº017938-1-0	Sargento BM	V	de 24 a 27 de março de 2010	Fortaleza - Recife - Fortaleza	31/2	R\$124,51	50%	R\$653,67	R\$103,75	R\$713,99 R\$1.471,41

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº036/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar, TC QOBM **RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA**, matrícula funcional nº103.503-1-X, a **viagemem** em objeto de serviço a cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 26 de fevereiro de 2010, com a finalidade de participar de uma audiência com a Secretaria Nacional de Defesa Civil, acerca de liberação de recursos aos municípios do Estado do Ceará,

assessorando o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$2.822,08 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), sendo o deslocamento feito por via aérea, sem ônus para o Estado, totalizando R\$2.925,83 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e

oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GAB.CMD Nº037/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JUSSIÊ COSTA PEREIRA**, ocupante do posto de Coronel QOBM, matrícula nº027.887-1-3, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Salvador/BA, no período de 17 a 19 de março de 2010, a fim de participar da Reunião do Conselho de Segurança do Nordeste - CONSENE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,54 (Seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Salvador-Fortaleza, no valor de R\$743,60 (Setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.469,89 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e

nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GAB.CMD Nº039/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Conferência Nacional de Segurança Pública em Brasília/DF, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ c “ do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2010 DE 15 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR				
José Arnaldo Barbosa - matrícula nº104.280-1-7	STBM	V	22 a 26 de março de 2010	Fortaleza-Brasília-Fortaleza	5 (cinco meias diárias)	124,51	60%	498,04	103,75	601,79
Francisco Paiva Júnior - matrícula nº113.889-1-4	CBBM	VI	22 a 26 de março de 2010	Fortaleza-Brasília-Fortaleza	5 (cinco meias diárias)	104,53	60%	418,12	103,75	521,87

*** **

PORTARIA Nº39/2010/GAB.CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES**, ocupante do posto de Major BM, matrícula nº043385-1-0 desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 25 de março de 2010, a fim de participar da solenidade de abertura da Conferência Nacional de Defesa Civil e de uma audiência na Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC para tratar da liberação de recursos para os municípios do Estado, assessorando o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.162,06 (um mil, cento e sessenta e dois reais e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$834,19 (oitocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) de acordo com o artigo 1º; alínea “b “ do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº042/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os integrantes dos Núcleos do Projeto Saúde, Bombeiros e Sociedade, sendo a deslocamento feito por via terrestre sem ônus para a Corporação, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º alínea “b” §1º do art.3º, art.6, art.15 e seu 1º; combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº42/2010 DE 22 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR			
Sérgio Gomes Cavalcante - matrícula nº098800-1-1	Tenente Coronel BM	IV	29 de março a 1º de abril de 2010	Fortaleza - Nova Jerusalém - Fortaleza	3 1/2	R\$146,04	30%	R\$664,48	R\$664,48
Luis Onofre do Nascimento Filho- matrícula nº104354-1-2	Major BM	IV	29 de março a 1º de abril de 2010	Fortaleza - Nova Jerusalém - Fortaleza	3 1/2	R\$ 124,51	30%	R\$566,52	R\$566,52
Christiano de Almeida Sales - matrícula nº126651-1-3	Capitão BM	V	29 de março a 1º de abril de 2010	Fortaleza - Nova Jerusalém - Fortaleza	3 1/2	RS124,51	30%	R\$566,52	R\$566,52
José Luciano Viana do Nascimento – matrícula nº097573-1-7	Subtenente BM	V	29 de março a 1º de abril de 2010	Fortaleza - Nova Jerusalém - Fortaleza	3 1/2	R\$124,51	30%	RS566,52	R\$566,52

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	TOTAL
Geraldo Bezerra da Silva Filho matrícula nº100920-1-9	Sargento BM	V	29 de março a 1º de abril de 2010	Fortaleza - Nova Jerusalém - Fortaleza	3 1/2	RS124,51	30%	RS566,52	RS566,52
Odair da Rocha - matrícula nº109037-1-8	Cabo BM	VI	29 de março a 1º de abril de 2010	Fortaleza - Nova Jerusalém - Fortaleza	3 1/2	RS104,53	30%	R\$475,61	R\$475,61
Sérgio Pimentel Nunes matrícula nº109630-1-X	Cabo BM	VI	29 de março a 1º de abril de 2010	Fortaleza - Nova Jerusalém - Fortaleza	3 1/2	R\$104,53	30%	R\$475,61	R\$475,61
Edson Florêncio de Sousa - matrícula nº109630-1-X	Cabo BM	VI	29 de março a 1º de abril de 2010	Fortaleza - Nova Jerusalém - Fortaleza	3 1/2	R\$104,53	30%	R\$475,61	R\$475,61

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº094/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO HUGO LEANDRO**, ocupante do cargo de COORDENADOR matrícula nº168.980-1-5, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1970. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148561/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV. HERÁCLITO GRAÇA Nº600 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: **INTERPRINT LTDA.**; V - ENDEREÇO: AV. RUDGE RAMOS, 1561 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O OBJETO DESTE TERMO TERÁ **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 1º DE JANEIRO E TÉRMINO EM 31/12/2010 E ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) PASSANDO A TER VALOR GLOBAL ESTIMADO EM R\$16.039,40 (DEZESSEIS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E VALOR MENSAL ESTIMADO EM R\$1.336,61 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: O OBJETO DESTE TERMO TERÁ

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 1º DE JANEIRO E TÉRMINO EM 31/12/2010 E ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) PASSANDO A TER VALOR GLOBAL ESTIMADO EM R\$16.039,40 (DEZESSEIS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E VALOR MENSAL ESTIMADO EM R\$1.336,61 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 01/01/2010 A 31/12/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.; XII - DATA: 15/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES - PERITO GERAL DA PEFOCE JOSÉ ROBERTO MAURO - INTERPRINT LTDA..

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº094/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, par prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MARÇO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094 /2010, DE 15 DE MARÇO DE 2010

LOTAÇÃO: ADOC

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	401377-1-8	Antonio Wisless Terceiro	Instrutor Educacional	1.673,99	160	24	11,413568	273,93
02	400871-1-7	Conceição de Maria Oria de Melo	Instrutor Educacional	1.922,39	160	24	13,107204	314,57
03	401589-1-X	Edinair Batista da Silva	Aux. Enfermagem	1.090,91	160	24	7,438023	178,51
04	401108-1-X	Francisca Eridan A Cavalcante	Aux. Serviços Gerais	695,55	160	24	4,742386	113,82
05	401596-1-4	Josue Carlos de Alencar	Instrutor Educacional	1.619,99	160	24	11,045386	265,09
06	401765-1-9	Neuza dos Santos	Aux. Serviços Gerais	605,80	160	24	4,130455	99,13
TOTAL						144		1.245,05

LOTAÇÃO: ATJ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
07	401790-1-1	Hilda Antunes Nepomuceno Viana	Agente de Administração	999,59	120	40	8,329917	333,20
08	400726-1-6	José Sales de Oliveira	Motorista	811,35	120	40	6,761250	270,45
09	400880-1-6	Irma de Oliveira e Vieira	Enfermeira	4.166,08	160	24	34,713333	833,12
10	200246-1-5	Nubia Maria Nobrega de Sousa	Assistente de Administração	1.395,59	120	36	11,629916	418,68
TOTAL						140		1.855,45

LOTAÇÃO: CASAS ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
11	401737-1-4	Liduína Maria de Oliveira Gomes	At. Enfermagem	663,47	120	40	5,528917	221,16
TOTAL						40		221,16

LOTAÇÃO: CECAL

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
12	401435-1-3	Ana Ivanir de Freitas Angelino	Cozinheiro	932,13	160	24	6,355432	152,53
13	401743-1-1	Angela Pereira da Silva	Atendente Dental	678,79	120	36	5,656583	203,64
14	401039-1-0	Antonia Soares da Silva	Cozinheiro	932,13	120	24	6,355432	152,53
15	401170-1-6	Fernanda Ferreira Nascimento	Cozinheiro	665,80	120	36	5,548333	199,74
16	400802-1-x	Francisco Rodrigues da Silva	Vigia	805,19	160	24	5,489932	131,76
17	401055-1-4	Jacinta Costa Lima	Lavandeiro	801,88	160	24	5,467364	131,22
18	400971-1-2	José de Arimateia Sacramento dos Santos	Instrutor Educacional	1.673,99	160	40	11,413568	456,54
19	200759-1-0	José Ribamar Gonzaga	Vigia	779,22	160	24	5,312864	127,51
20	401561-1-9	Maria Augusta Monteiro Vasconcelos	Assistente Administração	1.682,46	160	40	14,020500	560,82
21	405025-1-3	Maria de Fátima de Menezes	Agente Administrativo	951,99	120	40	7,933250	317,33
22	401598-1-9	Maria Monteiro Fernandes	Cozinheiro	902,06	160	24	6,150409	147,61
23	401367-1-1	Mario Jorge Ribeiro	Advogado	3.802,47	120	26	31,687250	823,87
24	401560-1-1	Raimundo Lobo de Brito	Instrutor Educacional	1.619,99	160	24	11,045386	265,09
25	401710-1-0	Raimundo Nonato Rocha Freitas	Instrutor Educacional	1.857,59	160	24	12,665386	303,97
26	401593-1-2	Raimundo Ronaldo C. B. Gonçalves	Instrutor Educacional	1.619,99	160	40	11,045386	441,82
TOTAL						450		4.415,98

LOTAÇÃO: CEDB

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
27	405014-1-x	Francisco Viltamar Pereira da Silva	Agente Administração	1.332,78	160	40	9,0871363	363,49
TOTAL						40	-	363,49

LOTAÇÃO: CEP A

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
28	401217-1-4	José de Arimateia Soares	Instrutor Artes e Oficio	1.594,29	160	24	10,870159	260,88
TOTAL						24		260,88

LOTAÇÃO: UNIDADE ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
29	401728-1-5	Girlene Lourenço de Sousa	Aux. Serviços Gerais	673,11	160	12	3,059591	36,72
30	200254-1-7	Maria Margarida Angelo dos Santos	Cozinheiro	932,13	160	12	6,355432	76,27
31	200819-1-0	Raimundo Ferreira da Silva	Cozinheiro	902,06	160	12	6,150409	73,80
TOTAL						36		186,79

LOTAÇÃO: CESF

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
32	500027-1-3	Claudenor Moreira da Costa	Instrutor Educacional	1.619,99	160	40	11,045386	441,82
33	400867-1-4	Margarida Maria Maia	Atendente Infantil	770,77	120	40	6,423083	256,92
TOTAL						80		698,74

LOTAÇÃO: CEABM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
34	401264-1-4	Fernanda Maria Martins	Instrutor Educacional	1.673,99	160	24	11,413568	273,93
35	400715-1-2	Francisca Helena de Sousa Silva	Instrutor Educacional	1.084,55	120	24	9,037917	216,91
36	401772-1-3	Joana D'arc Belarmino de Sousa	Instrutor Educacional	1.619,99	160	40	11,045386	441,82
37	401762-1-7	Terezinha de Sousa Braga	Lavadeira	673,11	160	24	4,589386	110,15
TOTAL						112		1.042,81

LOTAÇÃO: URLBM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
38	401406-1-1	Francisca Virginete Moreira Meira	Agente Administração	983,72	120	24	8,197667	196,74
39	400641-1-7	Maria Salete de Menezes	Instrutor Educacional	1.250,39	120	24	10,419916	250,08
TOTAL						48		446,82

LOTAÇÃO: CENTROS COMUNITÁRIOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
40	200904-1-3	Ana Maria Chaves Freire	Técnico Ass. Educacionais	1.700,37	120	40	14,169750	566,79
41	200035-1-0	Ana Ubara	Economista Domestico	5.456,22	160	22	37,201500	818,43
42	300317-1-7	Antonio Gildasio H. Silveira	Sociologo	2.066,82	120	40	17,223500	688,94
43	401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico Ass. Educacionais	1.785,39	120	40	14,878250	595,13
44	400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico Ass. Educacionais	3.053,64	120	32	25,447000	814,30
45	200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Domestico	5.456,22	160	22	37,201500	818,43
46	200923-1-9	Sandra Oliveira da Silva	Agente Social	2.026,19	160	24	13,814931	331,56
						TOTAL	220	4.633,58

LOTAÇÃO: SEDE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
47	300265-1-9	Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade	2.154,05	160	24	14,686700	352,48
48	200087-1-7	Afonso José Leitão Gouveia	Ass. Administração	1.998,62	160	24	13,626954	327,05
49	400848-1-9	Ana Isa Nascimento da Silva	Téc. Assuntos Educacionais	2.170,15	120	40	18,084583	723,38
50	200903-1-6	Ana Magnany de Sousa Sales	Sociologo	2.598,84	120	37	21,657	801,31
51	107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista	745,91	120	60	6,215917	372,95
52	107770-1-1	Angela Maria Ribeiro Marques	Ass. Administração	1.555,71	120	40	12,964250	518,57
53	300450-1-7	Cândida Maria F. Martins	Agente Social	2.261,77	160	24	15,421159	370,11
54	300324-1-1	Cardinale Moreira Santana	Agente Social	2.051,52	160	24	13,987636	335,70
55	124814-1-1	Carlos Augusto de Sousa	Economista	3.628,52	120	27	30,237666	816,42
56	400721-1-X	Célia Vieira de Mesquita	Agente Administração	1.491,45	160	24	10,168977	244,06
57	401724-1-6	Claudia Maria Lima Cesconetto	Ass. Administração	1.160,90	120	40	9,674167	386,97
58	402056-1-6	Delza Maria Barata Alencar	Assistente de Administração	1.975,53	160	24	13,469522	323,27
59	300604-1-5	Dialeda Maria Maia Bezerra	Mont. Atv. Comunitaria	1.403,99	160	24	9,572659	229,74
60	300512-1-1	Elton Oliveira de Menezes	Motorista	905,04	160	60	6,170727	370,24
61	200771-1-5	Evaldo Cavalcante Monteiro	Terapeuta Ocupacional	6.150,61	160	19	41,935477	796,78
62	200120-1-3	Francisca Jeronima de Assis	Aux. Administração	939,85	160	24	6,408	153,79
63	300008-1-1	Francisca Maria do N. Sousa	Contador	3.234,09	160	24	22,050613	529,21
64	200275-1-7	Francisca Maria Nogueira Girão Lima	Assistente Social	6.314,16	160	19	43,051090	817,97
65	202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Continuo	435,29	160	24	2,967886	71,23
66	300272-1-3	Francisco Flavio de Sousa Monteiro	Assistente de Administração	1.772,16	160	24	12,082909	289,99
67	401334-1-0	Francisco José Alves Costa	Economista	2.828,67	160	24	19,286386	462,87
68	401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção	971,28	120	40	8,094000	323,76
69	200208-1-4	Francisco Jose Moreira Santana	Aux. Administração	939,85	160	24	6,408068	153,79
70	200103-1-2	Francisco Reginaldo Gomes de Brito	Assistente de Administração	2.026,20	160	24	13,815	331,56
71	300065-1-8	Ione de Carvalho Correia	Advogado	5.079,93	160	23	34,635886	796,63
72	200055-1-3	Ítala Rosa de A. Sales	Agente Administração	856,79	120	40	7,139917	285,60
73	300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia	727,27	160	24	4,958659	119,01
74	400996-1-1	Ivanisa Moraes Freitas	Assistente de Administração	2.374,90	160	24	16,192500	388,62
75	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira	Assistente Social	3.382,61	120	28	28,188416	789,28
76	401546-1-2	Jacqueline Gurgel Mota	Assistente de Administração	1.339,50	120	40	11,162500	446,50
77	401122-1-9	Jacqueline Maranhão Praciano	Economista Doméstico	5.290,24	160	22	36,069818	793,54
78	401820-1-2	Jane Mary Claudino Sales Costa	Téc. Assuntos Educacionais	1.817,64	120	40	15,147000	605,88
79	401534-1-1	Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador	3.980,26	160	24	27,138136	651,32
80	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.696,35	120	60	14,136250	848,18
81	200395-1-5	José Cleivan de Oliveira	Motorista	939,85	160	60	6,408068	384,48
82	300123-1-3	José Demontê Assêncio M. de Araújo	Agente de Administração	1.199,50	160	24	8,178409	196,28
83	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	671,31	120	40	5,594250	223,77
84	200750-1-5	José Valmir Camurça	Motorista	939,85	160	60	6,408068	384,48
85	202492-1-8	José Willian da Silva	Continuo	334,84	120	40	2,7903333	111,61
86	200376-1-X	Julita Ismenia Teixeira Praciano	Assistente de Administração	1.772,16	160	24	12,082909	289,99
87	200093-1-4	Lena Cristina Pinheiro Sa	Téc. Assuntos Educacionais	6.020,65	160	20	41,049886	821,00
88	300013-1-1	Liduína Maria Silveira Holanda	Agente de Administração	888,52	120	40	7,404333	296,17
89	200777-1-9	Lucia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	3.274,56	120	30	27,288	818,64
90	200241-1-9	Marcia Andrade Fontenele	Assistente de Administração	1.953,83	160	24	13,321568	319,72
91	300215-1-7	Maria Aldaci Simões	Assistente Social	6.036,73	160	20	41,159522	823,19
92	405022-1-1	Maria Aparecida de Azevedo Sousa	Agente Administração	888,53	120	40	7,404417	296,18
93	400758-1-X	Maria da Conceição Ribeiro Solon	Administrador	2.227,57	120	40	18,563083	742,52
94	401131-1-8	Maria da Penha Guedes Monteiro	Assistente de Administração	1.696,35	120	40	14,136250	565,45
95	300413-1-3	Maria de Bernadete Diogo	Agente Social	2.074,27	160	24	14,142750	339,43
96	200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração	1.212,84	160	24	8,269364	198,46
97	202809-1-3	Maria de Lourdes Pitombeira	Agente de Administração	856,79	120	40	7,139917	285,60
98	200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração	1.371,46	160	24	9,350864	224,42
99	401608-1-7	Maria Gertrudes de Moraes Pinheiro	Agente de Administração	1.448,41	160	24	9,875523	237,01
100	200497-1-5	Maria Heurenice Moura de Sousa	Economista	5.079,93	160	23	34,635886	796,63
101	401330-1-1	Maria Iramir de Macedo	Téc. Ass. Educacionais	3.759,65	160	24	25,633977	615,22
102	200368-1-8	Maria Ivonete Bezerra de Moraes	Sociologo	3.534,96	120	27	29,458	795,37
103	401300-1-2	Maria Lucia Forte Carvalho	Economista Domestica	4.071,51	160	24	27,760295	666,25
104	400702-1-4	Maria Meirlene Lopes Lemos	Assistente Social	5.932,35	120	16	49,439250	790,98
105	200491-1-1	Maria Teresa Costa Pompeu	Assistente de Administração	1.772,16	160	24	12,082909	289,99
106	400839-1-x	Maria Tereza de Oliveira Cavalcante	Assistente de Administração	1.947,66	120	40	16,230500	649,22
107	200228-1-7	Paulo Henrique A Lima	Téc. Assuntos Educacionais	1.367,53	120	40	11,396083	455,84
108	300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico Contabilidade	2.345,54	160	24	15,992318	383,82
109	126135-1-2	Regina Helena Tahim S. de Holanda	Administrador	1.561,14	120	40	13,009500	520,38
110	300514-1-6	Rosângela Maria de Góes Rodrigues	Advogado	1.567,93	120	40	13,066083	522,64
111	300249-1-5	Rute Queiroz Barrocas	Assistente Social	8.466,55	160	14	57,726477	808,17
112	200367-1-0	Sandra Maria Braga Libanio	Economista	4.388,24	160	24	29,9198180	718,08
113	200051-1-4	Silvia Helena Cordeiro de Andrade	Ass. Administração	1.615,55	120	40	13,462916	538,52
114	2000551-1-1	Suely Monteiro Brasil	Contador	5.268,07	160	22	35,918659	790,21
115	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	1.707,52	160	24	11,635363	279,25
116	405033-1-5	Teresa Cristina Brito da Rocha	Advogado	4.055,86	120	24	33,798833	811,17

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
117	107778-1-x	Tereza Odete Timbó C. de Oliveira	Sociólogo	3.628,52	120	27	30,237666	816,42
118	401306-1-6	Terezinha Maciel de Sousa	Assistente Social	2.782,90	120	35	23,190833	811,68
119	300079-1-3	Valeska Medeiros de Brito Lima	Téc. Assuntos Educacionais	1.731,11	120	40	14,425916	577,04
						TOTAL	2253	36.023,04
						T.GERAL	3587	51.393,68

*** **

PORTARIA Nº104/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **MAYARA HOLANDA VIEIRA**, a partir de 31 de Março de 2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº164/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, a estagiária **MILENA ALENCAR GONDIM**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 12 de fevereiro de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº165/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO

PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, o estagiário **ANDRÉ CARVALHO LIMA**, no valor mensal de 457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 09/03/2010 a 08/03/2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº002/2009; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE; III - ENDEREÇO: Rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce, CNPJ nº02.014.521/0001-23; IV - CONTRATADA: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vinte e Quatro de Maio, 1330 A, Cep 60.020-001 - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **a prorrogação do contrato nº002/2009**, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 11 de março de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 10 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral e do Estado e Otacílio Lioila Aguiar, pela NOVETTI LOC. SERV. P/ESCRITÓRIO LTDA..

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR-PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº154/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e tota(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-68	001.004	Servidor Presidente da Comissão de Triagem e elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios. DNS – 2	Jaguaribe e ICÓ – CE	26,27,28 e 29/03/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para participar de Audiências Públicas para discutir sobre as emancipações dos distritos de Feiticeiro e Nova Floresta (Jaguaribe); Icozinho e Lima Campos (ICÓ).	R\$86,00	R\$344,00
Luiz Carlos Moreira Farias 064.202.812 - 53	016.976	Assessor da Comissão	Jaguaribe e ICO – CE	26,27,28 e 29/03/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para participar de Audiências Públicas para discutir sobre as emancipações dos distritos de Feiticeiro e Nova Floresta (Jaguaribe); Icozinho e Lima Campos (ICÓ).	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº155/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s)

SERVIDOR(ES), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e tota(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco José Pereira Cavalcante. 231.977.063-15	020.740	Cabo 4º CPG	Tianguá, Sobral e Cascavel - CE	25 a 29/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Ronaldo Martins	R\$55,00	R\$275,00
Antonio Carlos Queiroz de Araújo 213.654.823 - 91	005.681	Tenente 4º CPG	Sobral - CE	25 a 26/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Luiz Pontes	R\$69,00	R\$138,00
Marcos Leonel Torres 372.050.803-04	017.787	Sargento 4º CPG	Guaramiranga - CE	25 a 26/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Luiz Pontes	R\$69,00	R\$138,00
Francisco Artur Lima Castelo 233.645.643-53	009.393	Sargento 4º CPG	Sobral, Itapipoca - CE	25 a 29/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Coordenadoria Militar	R\$69,00	R\$345,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº156/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e tota(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003-34	009.193	Subtenente 4º CPG	Paracuru, Paraipaba, Itapipoca, Morrinhos, Marco, Forquilha, Sobral e Massapé - CE	23/03 a 01/04/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$69,00	R\$690,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº157/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e tota(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco José Teixeira 191.284.873-20	016.101	Deputado Estadual	Brasília - DF	24/03/2010	Aéreo	Participar de Reunião no Ministério das Relações Institucionais.	R\$402,00	R\$402,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº160/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e tota(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Nogueira Molina 107.617.723-91	002.881	Servidor Taquígrafo	Juazeiro do Norte - CE	28/03 a 30/03/2010	Oficial	Registrar o debate do planejamento das comemorações do Centenário de emancipação Política do município do Juazeiro do Norte.	R\$55,00	R\$165,00
Maria do Socorro Pinheiro Silvério 249.219.983-53	003.813	Servidor Taquígrafo	Juazeiro do Norte - CE	28/03 a 30/03/2010	Oficial	Registrar o debate do planejamento das comemorações do Centenário de emancipação Política do município do Juazeiro do Norte.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº161/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s)

SERVIDOR(ES), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e tota(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Carlos Ferreira Cosmo 389.977.383-72	009.272	Cabo 4º CPG	Forquilha, Massapê, Sobral – CE	25/03 a 01/04/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao 1º Secretário.	R\$55,00	R\$440,00
George Newton de Freitas Sales 220.189.563-53	009.407	Cabo 4º CPG	Sobral, Massapê – CE	25 a 27/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar. ao 1º secretário	R\$55,00	R\$165,00
José Márcio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Soldado 4º CPG	Acopiara, Umari – CE	25 a 27/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Sarto	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº164/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e tota(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Tauá – CE	29 a 31/03/2010	Carro Locado	Viajar a serviço deste Poder	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº165/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e tota(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Oona Kely dos Santos Quirino 979.645.573-00	016.056	Jornalista DNS – 2	Tauá – CE	26 a 27/03/2010	VAN	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$172,00
José Wellington Barros de Lima 258.563.673-91	015.766	Cinegrafista DAS	Tauá – CE	26 à 27/03/2010	VAN	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº166/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e tota(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Junior 500.581.263-68	003.763	Assessor Técnico Nível –DAS – 1	Tauá – CE	26 à 27/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	R\$138,00
Lana Cristina Franklim de Carvalho 386.405.542-34	017.897	Jornalista DNS – 2	Tauá – CE	26 a 27/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$172,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº168/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e tota(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Rita Pereira Noronha 359.197.793-49	000.311	Servidora Agente de Administração	Juazeiro do Norte – CE	28 À 30/03/2010	Terrestre	Participar da Audiência Pública para debater o planejamento das comemorações do Centenário de Emancipação Política do Município de Juazeiro do Norte.	R\$55,00	R\$165,00
Edna Mirtes Bitu Lemos 258.260.933-15	000.519	Servidora Economista	Juazeiro do Norte – CE	28 À 30/03/2010	Terrestre	Participar da Audiência Pública para debater o planejamento das comemorações do Centenário de Emancipação Política do Município de Juazeiro do Norte.	R\$55,00	R\$165,00
Erlene Alves da Silva Vale 317.800.753-91	000.549	Servidora Agente de Administração	Juazeiro do Norte – CE	28 À 30/03/2010	Terrestre	Participar da Audiência Pública para debater o planejamento das comemorações do Centenário de Emancipação Política do Município de Juazeiro do Norte.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº169/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e tota(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rachel Ximenes Marques 213.484.643-72	010.116	Deputada Estadual	Brasília – DF	29/03 e 30/03/2010	Aéreo	Participar da Conferência Nacional da Educação - CONAE	R\$402,00	R\$804,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº170/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e tota(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Artur José Vieira Bruno 156.188.703-04	008.280	Deputado Estadual	Brasília – DF	29/03 a 1º/04/2010	Aéreo	Participar da Conferência Nacional de Educação CONAE	R\$402,00	R\$1.608,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº06/2010-IL

PROCESSO Nº03751/2010. OBJETO: **Apoio cultural**, em parceria com a FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, para a realização do projeto **“EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA UMA SOCIEDADE SUSTENTÁVEL”**. JUSTIFICATIVA: Uma das vocações desta Assembleia é estimular o fortalecimento da identidade sócio-cultural ambiental local e a valorização das tradições e crenças das comunidades do Estado. O projeto **“EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA UMA SOCIEDADE SUSTENTÁVEL”** vem ao encontro dessa preocupação, uma vez que, tem como finalidade possibilitar através de uma educação ambiental crítica, participativa e emancipadora, o fortalecimento das comunidades locais e propiciar subsídios para as questões ambientais no cotidiano da vida humana. VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033904100000000 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, a Associação Cearense de Emissores de Rádio e Televisão - ACERT, anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão

de Licitação e Controle de Contas, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, conforme parecer exarado pela Douta Procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 07/04/10. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato Deliberativo nº662, de 29 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3 - ano II - 020, caderno 3 do dia 29 de janeiro de 2010. **ONDE SE LÊ:** REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 2009. **LEIA-SE:** REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 2010. DIRETORIA GERAL, em 06 de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA LAILZE SIMÕES ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo, símbolo TCE-03, junto a Assessoria de Planejamento e Gestão, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de abril de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº73/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada

pelas Resoluções nº1922/2007-TC e nº3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº01128/2010-4-TC; RESOLVE designar **ALEXANDRE GUIMARÃES SABOYA DE ALBUQUERQUE**, Analista de Controle Externo Ref.01, matrícula 889-9, e **EDSON PEREIRA CAMPOS**, Analista de Controle Externo Ref.01, matrícula 879-1, para **viajarem** ao Município de Potiretama, neste Estado, nos dias 06 e 07/04/2010, ambos conduzindo o veículo BLAZER, de placas HWA 0634, de propriedade deste Tribunal, para realizarem inspeções, in loco, na execução das obras de pavimentação e urbanização da Avenida Pe. Negreiros e de construção de uma casa de mel no Distrito de Caatinga Grande, arbitrando-lhes 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), para atender as despesas com hospedagem e alimentação, perfazendo um total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), para cada um, devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com os arts.18 e 55 da LC nº101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, **torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, relativo ao 3º quadrimestre de 2009, que abrange o período de Janeiro/09 a Dezembro/09, com dados definitivos.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/09 A DEZEMBRO/09

RGF, ANEXO I (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”)

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.286.568,22	
Pessoal Ativo	23.283.199,33	
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.003.368,89	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	5.476.990,96	
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária		
Decorrente de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	661,80	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.476.329,16	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) – (II)	29.809.577,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL– DTP (IV) = (III a + III b)		29.809.577,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	8.400.940.156,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100	0,35
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) -% 0,44	36.835.778,07
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art.22 da LRF) -% 0,42	35.161.424,52

FONTE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – SEFAZ
RECEITA E DESPESAS INATIVOS – SEPLAG
DESPESA – SIC (Sistema Integrado de Contabilidade)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/09 A DEZEMBRO/09

RGF – ANEXO V (LRF, ART.55, INCISO III, ALÍNEA “A”)

R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	
Banco	2.673.384,33	Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento nº10.168-0	2.019.862,68	Do Exercício	106.966,30
Conta Movimento nº700.200-4	0,00	De Exercício Anteriores	72.327,89

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
Conta Movimento nº103-7	653.520,60	Outras Obrigações Financeiras	2.019.862,68
Conta Movimento nº6.903-3	1,05		
Conta Movimento nº21.343-8	0,00		
Aplicações Financeiras			
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	2.673.384,33	TOTAL	2.199.156,87
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			1.398.177,79
INSUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			

Fonte: SIC

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará serão pagas com recursos do Tesouro do Estado, a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado. Aludidas despesas foram realizadas com respaldo na fixação de recursos estabelecida para o Tribunal.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/09 A DEZEMBRO/09

LRF, ART.55, INCISO III, ALÍNEA “B”, ANEXO VI

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não Pagos		Empenhados e não Liquidados		
	(Processados)		(Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ		106.966,30	72.327,89	1.398.177,79	
TOTAL		106.966,30	72.327,89	1.398.177,79	

Fonte: SIC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fonte de Recursos	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não Pagos		Empenhados e não Liquidados		
	(Processados)		(Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
FR-00		106.966,30	24.472,00	1.048.226,01	
FR-01			47.855,89		
FR-88				349.951,78	
TOTAL	-	106.966,30	72.327,89	1.398.177,79	

Fonte: SIC

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará serão pagas com recursos do Tesouro do Estado, a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado. Aludidas despesas foram realizadas com respaldo na fixação de recursos estabelecida para o Tribunal.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/09 A DEZEMBRO/09

LRF, ART.48 - ANEXO VII

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – TDP	29.809.577,26	0,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <=>	36.835.778,07	0,44
Limite Prudencial (parágrafo único art.22 da LRF) - <=>	35.161.424,52	0,42
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	1.505.114,09	-

FORNTE: SIC

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará serão pagas com recursos do Tesouro do Estado, a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado. Aludidas despesas foram realizadas com respaldo na fixação de recursos estabelecida para o Tribunal pela SEFAZ.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza (CE), 5 de abril de 2010.

Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juliana Frota Lopes

CONTROLADORA

Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

*** **

OUTROS

DECRETO Nº 017/2010, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII da Lei Orgânica de Icapuí e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e no Decreto-Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, o bem imóvel localizado neste município, no bairro denominado Morro Alto, na Avenida 22 de Janeiro, com as seguintes medidas: ao **Norte** 123,44m (cento e vinte e três metros e quarenta e quatro centímetros); ao **Sul** 133,36m (cento e trinta e três metros e trinta e seis centímetros); ao **Leste** 71,91m (setenta e um metros e noventa e um centímetros) e ao **Oeste** 131,98m (cento e trinta e um metros e noventa e oito centímetros), totalizando uma área quadrada de 12.591,08m² (doze mil, quinhentos e noventa e um metros quadrados e oito centímetros), de propriedade do Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 046.338.221/87, residente e domiciliado neste município, extremado-se: ao **NORTE** com a Avenida 22 de janeiro; ao **SUL** com terras do próprio proprietário, o Sr. João Batista de Souza, ao **LESTE** com terras do espólio do Sr. Francisco Elísio de Assis e ao **OESTE** com a Escola de Ensino Fundamental Profª Mizinha.

Art. 2º - O imóvel de que trata a desapropriação referida no artigo 1º deste Decreto tem como finalidade a construção da Escola Profissionalizante.

Art. 3º - Fica a SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO autorizada a promover, amigável ou executar judicialmente, a desapropriação de que trata este Decreto, devendo as despesas relativas a esta desapropriação correrem por conta de recursos orçamentários previstos sob a rubrica 06.15.451.0331.1034 e elemento 44.90.61.00.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 07 de abril de 2010.

JOSÉ EDILSON DA SILVA

Prefeito Municipal de Icapuí

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente. **CONTRATADA:** CAENGE – CARIRI ENGENHARIA LTDA. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 305.368,49 (trezentos e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos). **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Obras Reforma e Ampliação, de Forma Completa e Acabada, de Edificação para funcionar a Cidade da Criança localizada à Rua Monsenhor Lima, Bairro Salesianos, no Município de Juazeiro do Norte-CE. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇO Nº 1202.01/2010 – FUNJU. **PRazo DE VIGÊNCIA:** até 90 (noventa) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.08.243.0025.1.221. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cristiane Pereira de Souza – Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ivan Figueiroa Pontes; **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2010. **Cícero Antônio Vieira de Sousa - Presidente da CPL.**

DECRETO N.º 019/2010, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII, 109, I, “d” e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alíneas “g” e “m” alterado pelas Leis nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, o bem imóvel localizado neste município, no bairro denominado Morro Alto, na Avenida 22 de Janeiro, com as seguintes medidas: ao **Norte**, frente, 132,16m (cento e trinta e dois metros e dezesseis centímetros); ao **Sul**, fundos, 123,44m (cento e vinte e três metros e quarenta e quatro centímetros); ao **Leste**, lado direito, 65,00m (sessenta e cinco metros) e ao **Oeste** 4,93m (quatro metros e noventa e três centímetros), totalizando uma área quadrada de 4.316,07m² (quatro mil, trezentos e dezesseis metros e sete centímetros quadrados), de propriedade do Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 046.338.221/87, residente e domiciliado neste município, extremado-se: ao **NORTE** com terras expropriada pelo Município de Icapuí; ao **SUL** com terras do próprio proprietário, o Sr. João Batista de Souza, ao **LESTE** com terras do espólio do Sr. Francisco Elísio de Assis e ao **OESTE** com a Escola de Ensino Fundamental Profª Mizinha.

Parágrafo Único – Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2º - O imóvel de que trata a desapropriação referida no artigo 1º deste Decreto tem como finalidade a construção da Escola Profissionalizante.

Art. 3.º - A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 07 de abril de 2010.

JOSÉ EDILSON DA SILVA

Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - CONTRATO RESUMIDO 2010.O MUNICÍPIO DE ARACOIABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.605.850/0001-62 com sede de sua Prefeitura Municipal, avenida da Independência Nº 134 Centro – Aracoiaba - Ceará, através da **SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE**, neste ato representada pelo Secretário DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE, Sr. **JONAS CAMPELO NOGUEIRA**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a **Empresa OLIVIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à avenida: Augusto dos Anjos Nº 472, Loja 01 bairro Parangaba, cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.486.442/0001-64 por seu representante legal, Sr. **Francisco Magno Dantas Oliveira**, portador do CPF Nº 604.266.873-02, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL. 1.1.** Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2010, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO. 2.1.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em Promoção de Eventos para realização FESTIVAL DA JUVENTUDE no Município de Aracoiaba/CE, TUDO CONFORME A PROPOSTA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO. 3.1** O presente contrato em valor global de R\$ 208.100,00 (Duzentos e oito mil e cem reais). **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. 4.1** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da expedição da ordem de serviço/ e ou Ordem de Compra e vigorará pelo prazo de **05 (cinco) dias corridos, a contar de 06/04/2010 a 10/04/2010. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS. 5.1.** As despesas deste contrato correrão por conta da **Dotação Orçamentária Nº 0801.13.392.0038.2041.3390.39.00. Aracoiaba-CE, 06 de Abril de 2010. MUNICÍPIO DE ARACOIABA.** Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte. **Jonas Campelo Nogueira. Empresa OLIVIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representante legal, Sr. **Francisco Magno Dantas Oliveira, CONTRATADA.**

*** **

MARTIFER RENOVÁVEIS, GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Capital social R\$ 2.000.000,00

CNPJ - 09.277.049/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2009

Prezados acionistas, *Dando satisfação às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à Vossa apreciação o balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, bem como uma proposta de aplicação de resultados.* **1. ASPECTOS RELEVANTES DA ACTIVIDADE DO EXERCÍCIO** - A atividade do exercício centrou-se na consecução de dois grandes objetivos: 1. Colocação de projetos eólicos em fase de desenvolvimento em conformidade com as condições e requisitos do leilão específico para eólicas ocorrido em 2009. 2. Continuação do desenvolvimento de uma carteira composta de projetos eólicos, tendo em vista leilões subsequentes e ou futuras oportunidades de mercado. No exercício de 2008, os antigos sócios controladores da Companhia, Energia Global Serviços e Participações Ltda. concluíram as negociações para a aquisição de 92,5% da sociedade Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. Com a transação desse ativo, a Companhia adquiriu um projeto inserido no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica do Governo Federal – PROINFA, que possui um contrato de fornecimento de energia eólica por um período de 20 anos assinado com as Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS. Após essa aquisição, a Administração da Companhia encetou a estratégia de encontrar um novo parceiro investidor, que permitisse aumentar a estrutura financeira da Companhia, de modo a fazer face, aos compromissos financeiros da construção dos 2 (dois) parques eólicos da sociedade Rosa dos Ventos e, às garantias corporativas necessárias para viabilizar o financiamento assinado aos 30 de junho de 2008 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”). As negociações, para a entrada de um novo acionista no capital da Companhia, foram concluídas em agosto de 2008, tendo a decisão recaído sobre o Grupo Martifer. Este Grupo Multinacional atua no setor das energias renováveis e realizou o seu investimento através de uma das suas investidas, a sociedade Espanhola Martifer Renovables ETVE, S.A., que, a partir desta data passou a ter uma participação de 55% no capital da Companhia à data denominada Ventania, Geração de Energia e Participações, S.A.. No início do 2º semestre de 2008, a Administração, decidiu dar início ao desenvolvimento de 16 (dezesesseis) novos projetos de energia eólica, com o objetivo de concluir os procedimentos técnicos e regulatórios de molde a que permitissem a esses projetos estarem aptos a participar no leilão específico para fontes eólicas, que veio a ocorrer em dezembro de 2009. A capacidade instalada nos projetos, pertencentes às investidas da Companhia, aptos a participarem no referido leilão era de cerca 370 (trezentos e setenta) MW. No presente exercício os acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril decidiram renomear o nome da Companhia de Ventania Geração de Energia e Participações S.A. para Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações, S.A. (“Martifer Renováveis”). Com a descrita evolução, a Companhia tinha no exercício de 2009, 2 (dois) objetivos a alcançar, já descritos, os quais foram ambos alcançados com sucesso, tendo todos os projetos eólicos, tido o seu desenvolvimento concluído e, assim passíveis de terem sido cadastrados e, o seu culminar com a sua participação no 1º leilão específico para a fonte eólica. Os resultados obtidos pelo Grupo Martifer Renováveis, nesse leilão foram bastante positivos, tendo saído vencedores 9 (nove) projetos com uma capacidade de cerca de 218 (duzentos e dezoito) MW, dos quais 168 (cento e sessenta e oito) MW localizados no estado do Ceará e, 50 (cinquenta) MW localizados no estado do Rio Grande do Norte. O Grupo Martifer Renováveis, reforça assim a sua presença no setor eólico brasileiro, estando presente desde o desenvolvimento de projetos com um portfólio atual de cerca de 500 (quinhentos) MW, passando pela construção dos 218 (duzentos e dezoito) MW dos projetos vencedores no leilão, a estarem concluídos até ao final do 1º semestre de 2012 e, por fim, presente na geração de energia através da sua investida – Rosa dos Ventos, com uma capacidade instalada de 14 (catorze) MW. **2. SITUAÇÃO ECONÓMICA - FINANCEIRA** - As demonstrações financeiras anexas indicam um prejuízo de R\$ 1.498.409 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e, quatrocentos e nove reais). O resultado negativo do exercício, está influenciado pelos custos de estrutura da Companhia ainda serem superiores aos resultados atribuíveis das suas investidas, o que se estima seja revertido no exercício de 2010. **3. PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTOS PARA 2010** - Para o exercício de 2010, a Martifer Renováveis e, suas investidas, terão duas realidades distintas de investimento, sendo uma a continuação do desenvolvimento de projetos eólicos, aptos a participarem nos próximos leilões de reserva, para o qual estão previstos um montante de investimentos de cerca de R\$ 3.000.000 (três milhões de reais). A segunda vertente de investimentos no exercício consiste no início da construção dos projetos vencedores no leilão de 2009, que se estima ascenda ao montante de cerca de R\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de reais), para os quais existirá a estruturação financeira adequada a este tipo de projetos. **4. OUTRAS INFORMAÇÕES** - Não existem dívidas em mora à segurança social ou à fazenda pública. **5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS** - O resultado apurado no exercício cifrou-se num prejuízo de R\$ 1.498.409 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e, quatrocentos e nove reais), que propomos seja levado a Prejuízos Acumulados. **6. AGRADECIMENTOS** - Terminamos expressando os nossos agradecimentos a todos os que conosco colaboraram dedicadamente ao longo deste ano, com especial menção para o importante legado deixado pelo diretor presidente Armando de Almeida Ferreira, falecido aos 22 de maio de 2009. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010. **O Conselho de Administração.**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Em Reais)**

ATIVO	Nota	2009	2008
Circulante		16.650.050	16.729.879
Disponibilidades		133.413	3.379
Partes relacionadas	4	16.511.000	16.725.500
Outros créditos		5.638	1.000
Não circulante		755.875	696.400
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	4	755.875	696.400
Imobilizado	5	1.857.616	125.869
Investimentos	6	9.770.880	9.543.280
TOTAL DO ATIVO		29.034.421	27.095.428
PASSIVO	Nota	2009	2008
Circulante		6.934.268	3.496.866
Financiamentos e empréstimos	7	4.500.000	-
Fornecedores		165.827	221.516
Impostos e contribuições a recolher		18.665	16.437
Partes relacionadas	4	1.820.637	1.562.000
Outras contas a pagar		429.139	1.696.913
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.100.153	23.598.562
Capital social	8	2.000.000	2.000.000
Reservas de capital		22.128.643	22.128.643
Prejuízos acumulados		(2.028.490)	(530.081)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		29.034.421	27.095.428

As notas explicativas são parte integrante
das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em Reais)**

	Nota	2009	2008
Receitas (despesas) operacionais		(1.478.509)	(510.181)
Administrativas e gerais		(1.415.363)	(76.571)
Honorários da Administração		(58.000)	(210.000)
Despesas financeiras	9	(451.150)	(81.782)
Receitas financeiras	9	198.504	295.217
Resultado da equivalência patrimonial	6	247.499	(437.045)
Outras despesas		(19.900)	(19.900)
Prejuízo do exercício		(1.498.409)	(530.081)
Prejuízo por lote de mil ações-R\$		(749)	(265)
Quant.de ações ao final do exerc.		2.000.000	2.000.000
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em Reais)			
		2009	2008
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Valores pagos a fornecedores e empregados		(1.203.116)	(243.307)
Juros pagos		(301)	(4.688)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		(1.203.417)	(247.995)
Fluxos de cx.das atividades de invests.			
Compras de imobilizado		(1.637.623)	(6.108)
Aquisição de ações/quotas		(1.593.747)	(9.595.225)
Juros recebidos		1.169	46.889
Caixa líquido usado nas atividades de investimento		(3.230.201)	(9.554.444)
Fluxos de cx.das atividades de financs.			
Integralização de capital		-	17.257.267
Juros pagos por empréstimos		(450.849)	-
Recebido por empréstimo		4.800.000	1.723.928
Recebimentos / Pagamentos de empréstimos		214.500	(9.175.377)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento		4.563.651	9.805.818
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		130.033	3.379
Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		3.379	-
No fim do exercício		133.413	3.379
Caixa líquido gerado pelas atividades		130.033	3.379

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008			
(Em Reais)			
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2007	-	-	-
Aumento de capital	2.000.000	-	2.000.000
Ágio na emissão de ações	22.128.643	-	22.128.643
Prejuízo do exercício	-	(530.081)	(530.081)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	24.128.643	(530.081)	23.598.562
Prejuízo do exercício	-	(1.498.409)	(1.498.409)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	24.128.643	(2.028.490)	22.100.153

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em Reais)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Sociedade foi constituída em 10 de dezembro de 2007, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, tendo no exercício de 2008, os quotistas, representando a totalidade do capital social da Sociedade, deliberado por unanimidade alterar a forma jurídica da Ventania Geração de Energia e Participações Ltda., para sociedade anônima sob a denominação de Ventania Geração de Energia e Participações S.A. Esta alteração da forma jurídica da Sociedade, realizada em 8 de julho de 2008, foi antecedida por um aumento de capital de R\$ 100.000 (cem mil reais) para R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em 30 de junho de 2008, ambos os atos realizados pelo acionista controlador à data, Energia Global Serviços e Participações Ltda. Em 6 de agosto de 2008, entrou no capital social da Companhia a sociedade espanhola Martifer Renovables ETVE, S.A. Tal entrada foi efetuada pela elevação do capital social de R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 1.000.000 (um milhão de reais), apenas subscrito e realizado por esse acionista, passando desta forma, a deter 55% do capital da Sociedade. Em 9 de setembro de 2008, os acionistas Martifer Renovables ETVE, S.A e Energia Global Serviços e Participações Ltda., detentores de 55% e, 45% da Companhia, respectivamente, procederam a novo aumento do capital social de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) para R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais), sendo a integralização efetuada por ambos os sócios, mantendo-se as mesmas proporções de capital no controle da Sociedade. Em 30 de dezembro de 2008, foram transferidas as participações detidas pela Martifer Renovables ETVE, S.A e Energia Global Serviços e Participações Ltda. na Ventania Geração de Energia e Participações S.A., para as suas respectivas sub-holdings brasileiras através de incorporação por aumento de capital nestas, a saber, Martifer Renewables Brasil Participações Ltda. e Ventos do Nordeste Participações Ltda., mantendo-se, contudo, inalteradas as suas participações no capital da Sociedade, conforme descrito na nota explicativa nº. 8. No presente exercício os acionistas na A.G. Extraordinária de 30 de abril decidiram renomear o nome da Companhia de Ventania Geração de Energia e Participações S.A. para Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações, S.A. ("Martifer Renováveis"). A principal atividade social da Companhia é gerir como sociedade holding, participações noutras sociedades, quer em projetos eólicos quer de biomassa, detendo para tal participações em Sociedades de Propósito Específico (SPE), que se encontram na fase operacional e pré-operacional, conforme descrito na nota explicativa nº. 6.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A autorização para a conclusão desta demonstração financeira foi dada pela Administração da Sociedade em 09 de fevereiro de 2010.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - **3.1 Principais práticas contábeis** - **a) Apuração do resultado** - O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. **b) Estimativas contábeis** - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e valorização de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **c) Moeda estrangeira** - A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o real de acordo com as normas descritas no CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. **d) Instrumentos financeiros** - Instrumentos financeiros não-derivativos incluem contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. **e) Ativos circulante e não circulante** - **Investimentos** - Os investimentos em controladas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliadas por equivalência patrimonial. Outros investimentos que não se enquadrem na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, enquanto aplicável. **Ativo imobilizado** - Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº. 5 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. **Valor recuperável** - Os ativos do imobilizado são apresentados pelo valor líquido de realização e, tem o seu valor recuperável testado, no mínimo anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. **Demais ativos circulante e não circulante** - São apresentados pelo valor líquido de realização. **f) Passivos circulante e não circulante** - Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulante e não circulante são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo da transação com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **g) Provisões** - Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **h) Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A Companhia encontra-se enquadrada no regime tributário do lucro real. A Companhia optou por não utilizar o Regime de Tributário de Transição (RTT). **4. PARTES RELACIONADAS** - As controladoras diretas da Companhia são as sociedades brasileiras Martifer Renewables Brasil Participações, Ltda. e Ventos do Nordeste Participações, Ltda., com a participação de 55% e 45%, respectivamente, no seu capital social. As controladoras e os respectivos grupos onde se inserem, atuam no setor de energia renovável, detendo participações na Companhia e, em outras Sociedades de Propósito Específico (SPE), nomeadamente em projetos eólicos e de biomassa, que se encontram em fase operacional e pré-operacional. As transações financeiras entre a Companhia e os seus acionistas, durante o exercício de 2008, resumiram-se à realização do capital e subsequentes aumentos de capital efetuados naquele exercício. A Martifer Renovables, S.A., aportou um total de R\$ 16.807.267 (dezesseis milhões, oitocentos e sete mil e, duzentos e sessenta e sete reais) e, a Energia Global, Ltda. R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais). A Energia Global contribuiu ainda para o Capital da Companhia com um crédito que tinha a haver da Companhia de R\$ 6.871.376 (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil e, trezentos e setenta e seis reais), no segundo aumento de Capital, conforme descrito na Nota Explicativa nº. 1. A 31 de dezembro de 2008 essa empresa, Energia Global, tinha um mútuo no valor de R\$ 1.562.000 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil reais) com a Companhia. A 31 de dezembro de 2009, o valor era de R\$ 991.840 (novecentos e noventa e um mil e oitocentos e quarenta reais), enquanto que a Martifer Renovables tinha um mútuo no valor de R\$ 733.300 (setecentos e trinta e três mil e, trezentos reais). Nos aumentos de capital efetuados na Companhia no exercício de 2008, foi gerado um ágio na emissão das ações, no montante de R\$ 22.128.643 (vinte e dois milhões cento e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e três reais), suportado pela avaliação dos acionistas, ao valor do investimento existente na participada - Rosa dos Ventos. Na sequência do reforço da estrutura financeira da Companhia, os acionistas da Companhia decidiram investir os recursos financeiros, nas SPE por si detidas, por forma a viabilizar a conclusão da construção do projeto Rosa dos Ventos e, o desenvolvimento técnico de 16 (dezesseis) projetos eólicos, possibilitando a sua habilitação ao leilão específico para eólicas que ocorreu em dezembro de 2009. O montante dos aportes no final do exercício de 2008, nas SPE participadas foi de R\$ 16.725.500

(dezesseis milhões, setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), enquanto no final do exercício de 2009, era de R\$ 16.511.000 (dezesseis milhões, quinhentos e onze mil reais). A Companhia e os seus controladores assumiram as responsabilidades / garantias necessárias para a contratação do financiamento junto do BNB, no montante de R\$ 43.638.189 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais), referente ao projeto da Rosa dos Ventos, conforme descrito na Nota Explicativa nº. 10. No ativo não circulante, está registrado, empréstimo no montante de R\$ 755.875 (setecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais), concedido a dois acionistas minoritários (que detêm 5%) da controlada – Rosa dos Ventos. O reembolso deste empréstimo será efetuado à Companhia, por conta dos dividendos futuros dessas participações societárias na participada. Sobre estas operações incidem juros de 9,75% a.a. No passivo circulante do exercício de 2008, estava registrado, um montante em dívida no montante de R\$ 1.593.747 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e sete reais), referentes à parte final da transação de aquisição da participada – Rosa dos Ventos. Esse montante foi liquidado no início de janeiro de 2009. Os saldos com partes relacionadas estão apresentados abaixo:

Circulante	2009	2008
Contas a receber		
Rosa dos Ventos Geração e		
Com. de Energia S.A.	13.000.000	16.050.000
SBER - Sociedade Brasileira de Energia	410.000	225.000

Circulante	2009	2008
Contas a receber		
Melosa Geração de Energia e Participação Ltda	5.000	10.000
Eólica Chapadão Ltda	400.000	60.000
Eólica Cajueiro da Praia Ltda	440.000	60.000
Eólica Embuaca Ltda	400.000	60.000
Eólica Cacimbras Ltda	410.000	60.000
Eólica Faixa Ltda	550.000	60.000
Eólica Mar e Terra Ltda	400.000	70.000
Faixa Biomassa Ger. de Energia e Part. Ltda	1.000	500
Eólica Bela Vista Ltda	400.000	70.000
Eólica Paraipaba Ltda	95.000	-
	16.511.000	16.725.500

Não Circulante		
Outros créditos		
Acionistas minoritários Rosa dos Ventos	755.875	696.400

O Circulante		
Empréstimos/partes relacionadas		
Energia Global Serv. e Participações Ltda	991.840	1.562.000
Energia Global Serv. e Participações Ltda (Juros)	27.579	-
Martifer Renovables S.A.(principal)	733.300	-
Martifer Renovables S.A (juros)	29.068	-
Martifer Renewables, SGPS, S.A.	38.851	-
	1.820.637	1.562.000

5. IMOBILIZADO

Descrição	2009			2008	
	Saldo Inicial	Adições	Baixa	Saldo final	Saldo total
Móveis e Utensílios	600	14.187	-	14.787	600
Equipamentos de computação	5.508	4.027	-	9.545	5.508
Máquinas, Aparelhos e Equip.	-	6.993	-	6.993	-
Obras em andamento	120.000	1.709.916	-	1.829.916	120.000
	126.108	1.735.123	-	1.861.231	126.108
	2009			2008	
	Saldo Inicial	Adições	Baixa	Saldo final	Saldo Total
Móveis e utensílios	(10)	(1.242)	-	(1.252)	(10)
Equipamentos de computação	(229)	(1.486)	-	(1.715)	(229)
Máquinas, Aparelhos e Equip.	-	(647)	-	(647)	-
	(239)	(3.375)	-	(3.614)	(239)
	125.869	1.731.748	-	1.857.617	125.869

6. INVESTIMENTOS

a. Composição dos saldos

Participações em empresas controladas,	2009	2008
Ágio na aquisição de investimentos	12.527.536	12.280.036
Deságio na aquisição de investimentos	159.200	179.100
Total	(2.915.856)	(2.915.856)
	9.770.880	9.543.280

b.Outras informações sobre as empresas investidas

	2009	Rosa dos Ventos	Eólica Parai-paba	Eólica Chapa dão	Eólica Mar e Terra	Eólica Cajueiro da Praia	Eólica Cacim-bas	Eólica Bela Vista	Eólica Embu-aca	Eólica Faixa	SBER	Faixa Bio-massa	Melosa	Total
a)Composiç.dos Saldos														
Partic.em empresas														
controls/coligadas	8.889.487	79.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	(16.607)	100.000	19.000	9.770.880
b)Movim.dos saldos														
Saldo em 31/12/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquis.de partips.	11.628.000	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	89.082	-	100.000	11.917.082
Deság.na aquisição de participações	(2.724.774)	(21.000)	-	-	-	-	-	-	-	-(89.082)	-	-(81.000)	(2.915.856)	
Ágio na aquisição de participações	199.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	199.000
Amortização Ágio de 2008	(19.900)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(19.900)
Aumts.de capital	-	-	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	-	100.000	-	-	800.000
Result.de Equiv. Patrimonial	(420.439)	-	-	-	-	-	-	-	-	-(16.607)	-	-	-	(437.046)
Saldos em 3/12/08	8.661.887	79.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	(16.607)	100.000	19.000	9.543.280
Amor.Ágio de 2009	(19.900)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(19.900)
Result.da Equival. Patrimonial	247.499	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247.499
Slds.em 31/12/09	8.889.487	79.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	(16.607)	100.000	19.000	9.770.880
c)Informações das Investidas														
Capital Social	12.240.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	120.000	100.000	100.000	13.360.000
Partic.em empresas controladas/coligadas														
Ordinárias	40.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.000
Preferenciais	40.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.000
Quotas	-	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	120.000	100.000	100.000	1.120.000
Total do Ativo	71.823.696	200.150	510.300	510.628	551.004	520.510	510.778	510.546	670.042	599.358	1.000	105.000	76.513.010	
Total do Passivo	59.765.737	100.150	410.300	410.628	451.004	420.510	410.778	410.546	570.042	502.725	1.000	5.000	63.458.418	
Patrim.Líquido	12.057.959	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	96.633	-	100.000	13.054.592
Partic.no cap.social, no final do exercício	95%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	75%	100%	100%	
Participação no patr.líquido	11.455.061	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	72.475	100.000	100.000	12.527.536

D) Participação em SPE's

Tipo de projecto	Eólica	Eólica	Eólica	Eólica	Eólica	Eólica	Eólica	Eólica	Eólica	Eólica	Eólica	Biomassa	Biomassa
Fase do projeto	Operac.	Pré-Op.	Pré-Op.	Pré-Op.	Pré-Op.	Pré-Op.	Pré-Op.	Pré-Op.	Pré-Op.	Pré-Op.	Pré-Op.	Pré-Op.	Pré-Op.
Resultado 1º leilão	n/a	Não ven	Não Ven	Vence	Não ven	Não ven	Vence	Vence	Vence	Não ven		n/a	n/a
energia eólica		cedora	cedora	dora	cedora	cedora	dora	dora	dora	cedora			
Empréstimos realizados no exerc.2008	16.050.000	-	60.000	70.000	60.000	60.000	70.000	60.000	60.000	225.000	500	10.000	16.725.500
Empréstimos realizados no exerc.2009	(3.050.000)	95.000	340.000	330.000	380.000	350.000	330.000	340.000	490.000	185.000	500	(5.000)	(214.500)
Saldo Emprést. inter-grupo	13.000.000	95.000	400.000	400.000	440.000	410.000	400.000	400.000	550.000	410.000	1.000	5.000	16.511.000
Fianças/Penhor das ações	Sim	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

7. FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS - Em 10 de dezembro de 2009, a Companhia firmou contrato de estruturação de Cédula de Crédito Bancário – CCB –, para fins de giro de capital, mediante abertura de crédito com o BANIF no montante disponível de R\$ 4.500.000 com vencimento em 15 de outubro de 2010. Sobre o principal da dívida incidem remuneração CDI mais juros de 5% ao ano. Este empréstimo está garantido por carta fiança emitida a favor do banco pela Martifer Renewables S.A. **8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital social** - Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o capital social da Companhia está composto por R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais), integralmente subscrito, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, sendo 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) ações ordinárias e 400.000 (quatrocentas mil) ações preferenciais, distribuídas como segue:

Quantidade de ações

Acionistas	Ordinárias	Preferenciais	Total
Ventos do Nordeste Participações Ltda.	719.998	180.000	899.998
Martifer Renewables Brasil Participações Ltda.	879.998	220.000	1.099.998
Armando de Almeida Ferreira	1	-	1
Armando Leite Mendes de Abreu	1	-	1
Jorge Alberto Marques Martins	1	-	1
Mario Jorge Henriques Couto	1	-	1
Total	<u>1.600.000</u>	<u>440.000</u>	<u>2.000.000</u>

Acerca da composição acionista, ressalta-se que a ação que consta detida pelo Sr. Armando de Almeida Ferreira, já falecido, aguarda a transferência de volta para a Acionista Ventos do Nordeste, tendo em vista que a cessão da mesma se realizou em razão de sua eleição para o Conselho de Administração da Companhia.

9. RESULTADO FINANCEIRO**Despesas financeiras**

	2009	2008
Juros	344.794	2.909
IOF	80.597	77.095
Outros	<u>25.759</u>	<u>1.778</u>
	<u>451.150</u>	<u>81.782</u>

Receitas financeiras

	2009	2008
Juros obtidos	1.169	46.889
Outros juros	1.000	86.400
Variações cambiais ativas	<u>196.335</u>	<u>161.928</u>
	<u>198.504</u>	<u>295.217</u>
	<u>(252.646)</u>	<u>213.435</u>

10. GARANTIAS PRESTADAS A PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia e suas controladas prestavam as seguintes garantias:

Sociedade	Tipo de Garantia	Terceiro	Condições
Martifer Renováveis	Fiança	BNB	Garantia à Rosa dos Ventos no empréstimo MLP
Martifer Renováveis	Penhor de Ações	BNB	Ações detidas da Rosa dos Ventos
Rosa dos Ventos	Alienação fiduciária	BNB	De 7 aerogeradores e 7 torres

11. EVENTOS SUBSEQÜENTES - Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação. A Companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios.

ARMANDO LEITE MENDES DE ABREU - Diretor Presidente, **REGINA DA SILVA COSTA** - CRC/CE - 011218/O - 9

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A. Fortaleza - CE. **1.** Examinamos o balanço patrimonial da Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A. (Nova denominação da Ventania Geração de Energia e Participações S.A.), levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. **2.** Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **3.** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **4.** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº4, a Companhia mantém operações em montantes significativos com partes relacionadas. Dessa forma, o resultado de suas operações pode ser diferente daquele que seria obtido em operações realizadas apenas com partes não relacionadas. **5.** As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentada para fins comparativos, foram por nós auditadas e sobre elas emitimos parecer, sem ressalva, datado de 16 de março de 2009. Fortaleza, 16 de março de 2010. KPMG Assurance Services Ltda. CRC SP-023228/O-4 F-CE. Yukie de Andrade Kato - Contadora CRC PR-052608/O-4 S-CE.

*** **

“ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A – Sociedade Anônima – CNPJ/MF 04.768.465/0001-48 – NIRE 23300026748 – Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – Ficam os Srs. Acionistas da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S/A convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 30/04/2010, às 10h (dez horas) para a AGO e as 11h (onze horas) para a AGE, na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távorá nº 1701, sala 1307, Aldeota, Fortaleza, CE, para votação da seguinte ordem do dia: em sede de Assembléia Geral Ordinária: a) Tomar as contas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Eleição do Conselho de Administração; c) Eleição do Conselho Fiscal; e d) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2010. Em sede de Assembléia Geral Extraordinária: a) Alteração dos Estatutos da Companhia, alterando-se a forma de representação da Sociedade para que a mesma deva ser obrigada pela assinatura de pelo menos 2 diretores; e b) outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza, 05 de abril de 2010. Armando Leite Mendes de Abreu – Presidente do Conselho de Administração.”

ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Capital social R\$.12.240 000

CNPJ - 04.768.465/0001-48

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2009

Prezados acionistas,

Dando satisfação às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à Vossa apreciação o balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, bem como uma proposta de aplicação de resultados.

1. ASPECTOS RELEVANTES DA ACTIVIDADE DO EXERCÍCIO

Seguindo o plano de negócios da sociedade, a atividade do exercício centrou-se na consecução de três grandes objetivos: 1. Conclusão da empreitada de construção do parque eólico de Lagoa do Mato. 2. Consolidação da operação, concretamente na implementação de todos os procedimentos operacionais inerentes ao normal funcionamento dos parques eólicos de Canoa Quebrada e Lagoa do Mato. 3. Desenvolvimento do projeto de expansão do parque eólico de Lagoa do Mato que participou no leilão específico para fonte eólica realizado em 14 de Dezembro de 2009. O ponto 1 apenas foi possível concluir na primeira quinzena de janeiro de 2009 devido a atrasos dos fornecedores de equipamentos. Note-se que a conclusão do parque eólico de Canoa Quebrada tinha já ocorrido no mês de dezembro de 2008. Não obstante, a conclusão do parque eólico de Lagoa do Mato ter ocorrido em janeiro de 2009, apenas teve autorização da ANEEL para a entrada em operação comercial aos 19 de junho de 2009, enquanto que o parque eólico de Canoa Quebrada tinha tido a autorização para a sua entrada em operação comercial no dia 6 de dezembro de 2008. Desta forma, apenas foi possível iniciar em pleno a geração de energia dos 2 (dois) parques eólicos em junho de 2009, para fornecimento, conforme previsto nos contratos assinados com as Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRÁS, no âmbito do Programa de Incentivo as Fontes Alternativas de Energia Elétrica do Governo Federal – PROINFA, por um período de 20 anos. Em 2009, estavam contratualizados com a ELETROBRÁS, 43.082 MWh/ano para o parque eólico de Canoa Quebrada e, 8.145 MWh/ano para o parque eólico de Lagoa do Mato referente ao período de junho a dezembro, o que representavam fatores de capacidade implícitos de 47% e, 54% respectivamente. O ano de 2009, nomeadamente no 1º semestre acabou por se revelar um ano atípico nas condições meteorológicas, com uma pluviosidade bastante acima dos valores médios e, que acabou por condicionar a geração prevista para essa altura do ano. Dessa forma, o parque eólico de Canoa Quebrada teve um fator de capacidade em 2009 de 33%, enquanto o parque eólico de Lagoa do Mato, pelo fato de apenas ter iniciado a geração em junho, acabou por não ter tido essa influencia climática tendo terminado o ano com um fator de capacidade de 59% calculado no período de operação efectivo, superior ao estabelecido contratualmente. Relativamente ao ponto 2, decorreu duma forma positiva, a consolidação das atividades operacionais nos 2 (dois) parques eólicos, nomeadamente ao nível dos recursos humanos, que teve a sua estrutura definida (14 colaboradores) e o seu plano de formação definido realizado. Ao nível das infraestruturas, foram efetuados os necessários ajustes após a construção, para a operacionalização dos parques, em virtude essencialmente das condições climáticas ocorridas

no 1º semestre de 2009. Ao nível dos equipamentos de geração, concluídos os normais ajustes técnicos, resta otimizar para 2010, nomeadamente ao nível do fabricante de turbinas – Suzlon, as tempestivas intervenções técnicas para garantir as disponibilidades garantidas dos equipamentos. Por fim, no ponto 3, o desenvolvimento do projeto de expansão do parque eólico de Lagoa do Mato foi concluído no exercício o que permitiu o seu cadastramento e participação no leilão específico para a fonte eólica que ocorreu no dia 14 de dezembro de 2009. Devido às tarifas finais atingidas nesse leilão, acabou por não ser possível sair vencedor com este projeto, dado não permitirem atingir a rentabilidade pretendida para este projeto. Contudo, com o desenvolvimento efetuado, este projeto poderá novamente concorrer aos leilões de reserva que ocorrerão em 2010, sendo convicção da administração, que a sua viabilização permitirá acréscimos de rentabilidade na Rosa dos Ventos.

2. SITUAÇÃO ECONÓMICA - FINANCEIRA

As demonstrações financeiras anexas indicam um lucro de R\$ 260.526 (duzentos e sessenta mil quinhentos e vinte e seis reais). Este resultado do exercício está fortemente influenciado negativamente pelos fatores já descritos, quer a menor geração ocorrida em Canoa Quebrada, quer o fato de Lagoa do Mato ter entrado em operação comercial apenas em junho.

3. PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTOS PARA 2010

Não estão programados investimentos significativos para o próximo exercício.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

O antigo acionista controlador, HLC Brasil Ltda. alienou a totalidade da sua participação societária de 92,5% a 2 de Maio de 2008, à sociedade à data denominada Ventania Geração de Energia e Participações S.A. Aos 25 de Agosto de 2008, a atual controladora reforçou a sua posição no capital social para 95%, adquirindo a totalidade da participação do acionista Kayo Dias no percentual de 2,5%. No exercício de 2009, aos 30 de Abril os acionistas da controladora decidiram renomear a sua designação social para Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A. ("Martifer Renováveis"). Não existem dívidas em mora à segurança social ou à fazenda pública.

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado apurado no exercício cifrou-se num lucro de R\$ 260.526 (duzentos e sessenta mil quinhentos e vinte e seis reais) que propomos seja levado a Prejuízos Acumulados, para cobertura parcial do prejuízo verificado no exercício de 2008.

6. AGRADECIMENTOS

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que conosco colaboraram dedicadamente ao longo deste ano, com especial menção para o importante legado deixado pelo diretor presidente Armando de Almeida Ferreira, falecido aos 22 de maio de 2009.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

O Conselho de Administração

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Em Reais)**

ATIVO	Nota	2009	2008
Circulante		3.836.122	28.336.317
Disponibilidades	4	495.850	26.667.855
Aplicações financeiras	5	311.443	-
Contas a receber de cliente	6	1.502.023	740.757
Imposto a recuperar	7	895.991	834.658
Despesas antecipadas		-	505
Outros créditos		630.816	92.542
Não circulante		4.284.916	2.711.927
Realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras	5	4.081.707	2.508.718
Outras contas a receber		203.209	203.209
Imobilizado	9	63.036.844	66.044.695
Diferido	10	665.814	740.484
TOTAL DO ATIVO		71.823.696	97.833.423
PASSIVO	Nota	2009	2008
Circulante		18.452.624	59.444.431
Financiamentos e empréstimos	11	1.559.147	15.000.000
Fornecedores		552.664	26.056.897
Impostos e contribuições a recolher		92.630	143.276
Salários e férias a pagar		38.124	22.057
Partes relacionadas	8	13.000.000	16.050.000
Outras contas a pagar		3.210.059	2.172.201
Não circulante		41.313.112	26.591.559
Financiamentos e empréstimos	11	41.313.112	26.591.559
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.057.959	11.797.433
Capital social	13	12.240.000	12.240.000
Prejuízos acumulados		(182.041)	(442.567)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		71.823.696	97.833.423

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Em Reais)**

	Nota	2009	2008
Receita operacional bruta			
Receita de geração de energia elétrica		9.572.532	740.757
Outras receitas operacionais		442.069	-
Deduções			
Impostos sobre a geração de energia		(459.915)	(68.520)
Receita operacional líquida		9.554.686	672.237
Custos da energia elétrica gerada		(2.104.525)	(413.700)
Lucro bruto		7.450.160	258.537
Receitas (despesas) operacionais		(6.660.068)	(904.313)
Administrativas e gerais		(947.788)	(574.064)
Depreciação / Amortização		(3.064.662)	(224.217)
Despesas financeiras	14	(3.097.881)	(125.614)
Receitas financeiras	14	460.271	47.791
Outras despesas		(10.007)	(28.209)
Lucro (prejuízo) operacional		790.093	(645.776)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		790.093	(645.776)
Imposto de renda e contribuição social		(529.567)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	203.209
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		260.526	(442.567)
Lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações		3.257	(5.532)
Quantidade de ações ao final do exercício		80.000	80.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em Reais)

	2009	2008		2009	2008
Fluxos de caixa das atividades operacionais			Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Valores recebidos de clientes	10.975.273	-	Juros pagos por empréstimos	(3.097.881)	-
Valores pagos a fornecedores e empregados	(2.747.117)	(882.473)	Recebido por empréstimo de longo prazo (instituições financeiras e partes relacionadas)	17.046.630	51.888.661
Imposto de renda e contribuição social pagos	(525.429)	-	Pagamentos de empréstimos/debêntures	(18.815.930)	-
Pagamentos de contingências	-	(28.209)	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(4.867.181)	51.888.661
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	7.702.727	(910.682)	Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(25.860.563)	25.936.775
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa		
Compras de imobilizado	(29.138.904)	(25.065.996)	No início do exercício	26.667.855	731.080
Juros recebidos	442.796	24.792	No fim do exercício	807.293	26.667.855
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(28.696.108)	(25.041.204)	Caixa líquido gerado pelas atividades	(25.860.563)	25.936.775

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2007	12.240.000	-	12.240.000
Prejuízo do exercício	-	(442.567)	(442.567)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	12.240.000	(442.567)	11.797.433
Lucro líquido do exercício	-	260.526	260.526
Saldos em 31 de dezembro de 2009	12.240.000	(182.041)	12.057.959

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Sociedade foi constituída em 7 de setembro de 2001, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, tendo no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, os quotistas representando a totalidade do capital social da sociedade deliberado por unanimidade alterar a forma jurídica da Rosa dos Ventos Ltda., para sociedade anônima sob a nova denominação de Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. O objeto social é a exploração do ramo de geração de energia elétrica a partir de fontes eólicas, como produtor independente e a administração, operação e manutenção de centrais eólicas geradoras de energia elétrica. Em março de 2005, foram celebrados 2 (dois) contratos para fornecimento de energia eólica para as Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRÁS, no âmbito do Programa de Incentivo as Fontes Alternativas de Energia Elétrica do Governo Federal – PROINFA, por um período de 20 anos. Tais contratos de compra e venda de energia prevêem a geração de energia eólica pelas Centrais Eólicas de Canoa Quebrada (10,5 MW) e de Lagoa do Mato (3,23 MW), ambas localizadas no município de Aracati/CE, sendo o prazo inicialmente estabelecido para início das operações 30 de dezembro de 2006. Posteriormente, foram celebrados termos aditivos sobre estes 2 (dois) contratos, tendo sido invocados, motivos de força maior para o atraso do início da fase operacional, fatos esses aceitos pela Eletrobrás, sem ônus adicionais para a Companhia. No dia 6 de dezembro de 2008, a Central Eólica de Canoa Quebrada entrou em operação comercial, através de autorização emitida pela ANNEL e, por seu turno, a Central Eólica de Lagoa do Mato entrou em operação comercial aos 19 de junho de 2009. O custo total da construção dos dois parques eólicos totalizou cerca de R\$ 67.000.000 (sessenta e sete milhões de reais). Para a realização e viabilização desses dois parques eólicos, houve a contratação de um financiamento, junto do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”) no montante de R\$ 43.638.189 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais) sendo o remanescente, garantido e aportado pelo acionista controlador.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria em 9 de fevereiro de 2010.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - **3.1 Principais práticas contábeis** - **a) Apuração do resultado** - O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. **b) Estimativas contábeis** - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, diferido e valorização de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **c) Instrumentos financeiros** - Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, fornecedores, empréstimos e financiamentos, assim como outras contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Sociedade tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. **d) Ativos circulante e não circulante** - Contas a receber de cliente - As contas a receber de cliente são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. Ativo imobilizado - Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 09 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. Diferido - A Sociedade registrou no ativo diferido as despesas pré-operacionais incorridas no desenvolvimento e construção das plantas de energia eólica. A Sociedade optou por manter o saldo do ativo diferido em 31 de dezembro de 2008 até a sua realização total por meio de amortização ou baixa contra o resultado. Redução ao valor recuperável de ativos - O ativo imobilizado e diferido têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. Demais ativos circulante e não circulante - São apresentados pelo valor líquido de realização. **e) Passivos circulante e não circulante** - Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulante e não circulante são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo da transação com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **f) Provisões** - Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **g) Imposto de renda e contribuição social** - No exercício de 2009, a Sociedade alterou o regime de apuração dos impostos, de lucro real para lucro presumido. Sendo assim, as provisões para o imposto de renda e contribuição social do exercício de 2009 foram calculados com base na aplicação das alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, sobre as receitas brutas. **4. DISPONIBILIDADES** - As disponibilidades de 2009 referem-se, substancialmente, a saldos mantidos em caixa e conta correntes bancárias. Em 31 de dezembro de 2008 o saldo continha depósito bancário junto do BNB, em virtude de no dia 30 de Dezembro, ter sido liberada pelo BNB, a 1ª parcela do financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no montante de R\$ 26.591.559 (vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), conforme descrito na Nota Explicativa nº. 11.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2009	2008
Aplicação financeira de curto prazo		
Fundo de investimento BNB	311.443	-
Aplicação financeira de longo prazo		
Fundo de liquidez BNB	4.081.707	2.508.718
Total	<u>4.393.150</u>	<u>2.508.718</u>

As aplicações financeiras referem-se a obrigações contratuais do financiamento do BNB, tendo no exercício de 2009 sido efetuado o respectivo reforço estabelecido contratualmente, para a 2ª liberação, e última, desse financiamento. Estes títulos serão mantidos até ao vencimento do financiamento, conforme condições definidas no contrato referido.

8. PARTES RELACIONADAS - A controladora direta da Sociedade é a sociedade brasileira Martifer Renováveis, Geração de Energia e Participações S.A. com a participação de 95% no seu capital social e a controladora final é a Martifer Renewables, SGPS, S.A. A controladora direta atua no setor de energia, como sociedade holding, detendo para além desta participação, outras participações em Sociedades de Propósito Específico (SPE), quer em projetos eólicos quer de biomassa, que se encontram em fase de desenvolvimento. As transações financeiras entre a Sociedade e a sua Controladora direta, durante o exercício de 2008, resumiram-se aos necessários aportes de capital efetuados por forma a viabilizar a construção dos 2 parques eólicos. No exercício de 2009, a Sociedade restituiu parcialmente os aportes realizados no exercício de 2008. O montante dos aportes no final do exercício de 2008 era de R\$ 16.050.000 (dezesseis milhões e cinquenta mil reais), enquanto no final de 2009 era de R\$ 13.000.000 (treze milhões de reais). A controladora e os restantes sócios assumiram as responsabilidades / garantias necessárias para a contratação do financiamento junto do BNB.

9. IMOBILIZADO

	2009				2008	
	Saldo Inicial	Adições	Baixa	Transferências	Saldo final	Saldo total
Edificações (2 parques eólicos)	42.616.553	80.894	-	22.617.575	65.315.022	42.616.553
Máquinas e equipamentos	58.875	38.234	-	-	97.109	58.875
Móveis e Utensílios	2.885	968	-	-	3.853	2.885
Veículos	-	60.715	-	-	60.715	-
Equipamentos de computação	12.486	-	-	-	12.486	12.486
Imobilizações em andamento	-	20.500	-	-	20.500	-
Adiantamentos a fornecedores	23.582.722	-	(219.169)	(22.617.575)	745.978	23.582.722
	66.273.521	201.311	(219.169)	-	66.255.663	66.273.521
	2009				2008	
	Saldo Inicial	Adições	Baixa	Transferências	Saldo final	Saldo Total
Edificações (2 parques eólicos)	5%	(211.732)	(2.965.924)	-	(3.177.656)	(211.732)
Máquinas e equipamentos	10%	(14.793)	(8.553)	-	(23.346)	(14.793)
Móveis e utensílios	10%	(192)	(370)	-	(562)	(192)
Veículos	25%	-	(12.649)	-	(12.649)	-
Equipamentos de computação	20%	(2.109)	(2.497)	-	(4.606)	(2.109)
		(228.826)	(2.989.993)	-	(3.218.819)	(228.826)
Total (Imobilizado líquido)		66.044.695	(2.788.682)	(219.169)	-	63.036.844

Conforme descrito na Nota Explicativa nº. 11, os itens do imobilizado acima referidos encontram-se dados em garantia de financiamentos bancários.

10. DIFERIDO

O ativo diferido líquido refere-se a gastos pré-operacionais, conforme descrito abaixo:

	2009	2008
Gastos pré-operacionais	746.707	746.707
(-) Amortização acumulada	(80.893)	(6.223)
Total	<u>665.814</u>	<u>740.484</u>

Os valores estão sendo amortizados em 10 anos.

11. FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

Descrição	2009	2008
Moeda nacional:		
Financiamentos	1.559.147	15.000.000
Total passivo circulante	1.559.147	15.000.000
Passivo não circulante	41.313.112	26.591.559
Total financiamentos e empréstimos	<u>42.872.259</u>	<u>41.591.559</u>

No passivo circulante do exercício de 2008, estavam registrados empréstimos utilizados para a viabilização da conclusão da construção dos 2 parques eólicos. Com a liberação da segunda, e última, parcela do BNB esse financiamento bancário de curto prazo foi liquidado.

Cronograma de desembolsos - Passivo não circulante

	2009	2008
2009	-	765.930
2010	1.559.147	1.559.147
2011	1.614.691	1.614.691
Até 2028	39.698.421	22.651.791
Total	<u>42.872.259</u>	<u>26.591.559</u>

No passivo não circulante, está registrado o contrato de financiamento que, em 30 de Junho de 2008, a Sociedade firmou com o BNB, financiamento esse, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, no montante total de R\$ 43.638.189 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais), dos quais, conforme descrito na Nota Explicativa nº. 4, a 1ª parcela foi liberada em dezembro de 2008, enquanto que a 2ª parcela, e última, foi no montante de R\$ 17.046.630 (dezessete milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais) foi liberada em janeiro de 2009. Sobre o principal da dívida incide a taxa efetiva de 9,5% ao ano, existindo um bônus de adimplência de 25% sobre essa taxa. A amortização do principal será paga em 228 prestações com exigibilidade mensal, após 1 ano de carência, o que se iniciou em junho de 2009. Constituem como principais garantias desse financiamento os seguintes itens: **a) FIANÇA** - A Martifer Renováveis, assumiu, para

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Referem-se a valores a receber da Eletrobrás (Centrais Elétricas Brasileiras S.A.) por conta de fornecimento de energia.

	2009	2008
7. IMPOSTOS A RECUPERAR		
IRRF	-	7.072
INSS	6	3.129
CSL	49.184	-
ISS	2.299	2.299
Outras retenções	220	-
COFINS cumulativo / não cumulativo	150.595	146.655
PIS cumulativo / não cumulativo	693.687	834.658
Total	<u>895.991</u>	<u>834.658</u>

com o BNB, a qualidade de fiadora, responsabilizando-se, solidariamente, pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Sociedade, nesse financiamento. **b) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - A Sociedade dá em alienação fiduciária ao BNB, os seguintes os bens vinculados, obrigatoriamente segurados: 7 Turbinas e 7 Torres de aço. **c) PENHOR**

DE AÇÕES - Os acionistas da Sociedade, deram em caução, em favor do BNB, e até final liquidação de todas as obrigações decorrentes desse financiamento, a totalidade das ações da Sociedade. **d) FUNDO DE LIQUIDEZ EM CONTA RESERVA** - Durante todo o prazo do financiamento, a Sociedade manterá constituída, aplicação no fundo de liquidez. Este corresponderá, pelo menos, a 6 prestações de amortização, referenciado pela maior prestação (principal e juros) pós-carência, depositado em conta reserva, equivalente ao montante de R\$ 3.210.000 (três milhões, duzentos e dez mil reais), cujas aplicações serão feitas exclusivamente em títulos do Tesouro Nacional em fundos por eles lastreados ou ainda em títulos privados de emissão do próprio BNB. No final do exercício de 2008, estava aplicado o montante de R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais), montante esse proporcional ao desembolso efetuado pelo BNB. Em 2009, com a liberação final do financiamento, conforme descrito nesta nota, o montante da aplicação foi reforçado para o limite definido contratualmente. **e) CESSÃO E VINCULAÇÃO DE RECEITA DOS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA FIRMADOS COM A ELETROBRÁS** - A Sociedade cede e vincula ao BNB, os recursos provenientes das receitas dos Contratos de Compra e Venda de Energia das Centrais Eólicas de Canoa Quebrada e Lagoa Mato, até ao limite mensal das obrigações assumidas nesse financiamento. **f) CDB** - Certificado de Depósito Bancário com endosso nominativo - A Sociedade constituiu CDB no valor de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) com endosso nominativo em favor do BNB a ser mantido desde a contratação até a liquidação final desse financiamento.

12. Contingências - Existe um processo impetrado contra a Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A., referente à revogação das licenças ambientais. As considerações acerca do processo em questão são as seguintes: - Todas as licenças ambientais foram obtidas dentro das exigências legais presentes na legislação Federal, Estadual e Municipal. - A implantação de parques eólicos é considerada de baixo impacto ambiental pela legislação vigente. - Os projetos são considerados de interesse público. - Existência de parecer judicial favorável à implantação dos parques emitido pelo Ministério Público Federal. - Autorização da SEMACE e da ANEEL para entrada em operação comercial em ambos os parques. Por estas razões, a diretoria da Rosa dos Ventos e, os seus assessores jurídicos, têm a convicção de que a ação existente, quando transitada em julgado, não terá decisão em desfavor da Sociedade, motivo

pelo qual não foram efetuadas provisões nas demonstrações financeiras anexas a estas Notas Explicativas.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o capital social da Sociedade está composto por R\$ 12.240.000 (doze milhões, duzentos e quarenta mil reais), integralmente subscrito e realizado, dividido em 80.000 (oitenta mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias e 40.000 (quarenta mil) ações preferenciais, distribuídas como segue:

	Quantidade de ações		2009	2008
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Total
Acionistas				
Martifer Renováveis, Geração de Energia e Participações S.A.	37.996	38.000	75.996	75.999
Bismarck Fernandes Borges	1.000	1.000	2.000	2.000
José de Alencar Feitosa	1.000	1.000	2.000	2.000
Armando Leite Mendes de Abreu	1		1	
Jorge Alberto Marques Martins	1		1	
Mario Jorge Henriques Couto	1		1	
Armando de Almeida Ferreira	1		1	1
Total			80.000	80.000

Acerca da composição acionista do Rosa dos Ventos, ressalta-se que a ação que consta detida pelo Sr. Armando de Almeida Ferreira, já falecido, aguarda a transferência de volta para a Acionista controladora Martifer Renováveis, tendo em vista que a cessão da mesma se realizou em razão de sua eleição para o Conselho de Administração da Sociedade.

14. RESULTADO FINANCEIRO

	2009	2008
Despesas financeiras		
Juros / Despesas bancárias	3.097.881	125.614
Total	3.097.881	125.614
Receitas financeiras		
Juros / rendimentos aplicações financeiras	442.796	33.510
Outras receitas financeiras	17.475	14.281
Total	460.271	47.791
	(2.637.610)	(77.823)

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Os instrumentos financeiros ativos e passivos (caixa e bancos e demais contas a receber e a pagar) estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, conforme critérios mencionados nas correspondentes Notas Explicativas e os seus respectivos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado. Durante os exercícios de 2009 e de 2008, a Sociedade não realizou operações com derivativos. **16. COBERTURA DE SEGUROS** - A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. A avaliação dos riscos envolvidos não é objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2009, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 30.356.040 (trinta milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e, quarenta reais) para danos materiais e, R\$ 7.000.000 (sete milhões de reais) para lucros cessantes. **17. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS** - Em 31 de dezembro de 2008, as obrigações contratuais mais relevantes assumidas para aquisição de imobilizado para a conclusão dos 2 dois parques eólicos totalizam R\$ 26.560.137 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta mil e, cento e trinta e sete reais), a seguir descritas:

Projetos (Canoa Quebrada e Lagoa do Mato)

Fornecedores	2008
Suzlon	24.000.000
Mercurius	291.309
Alubar	329.567
CAM	98.849
Enpecel	418.637
Outros	1.421.775
Total	26.560.137

No final de 2009, todas as obrigações contratuais tinham já sido liquidadas. **18. EVENTOS SUBSEQUENTES** - Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação. A Sociedade está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios.

ARMANDO LEITE MENDES DE ABREU - Diretor Presidente
REGINA DA SILVA COSTA - CRC/CE - 011218/O-9

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. Fortaleza - CE.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A., levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 16 de março de 2010

KPMG Assurance Services Ltda. - CRC SP-023228/O-4 F-CE
Yukie de Andrade Kato - Contadora CRC PR-052608/O-4 S-CE

*** **

REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDY BUFFET INFANTIL LTDA

CNPJ/MF nº 04.062.453/0001-01

NIRE N. 23 2 0087706

Fica pelo presente edital convocado os sócios e interessados a comparecerem para **Reunião Ordinária e Extraordinária da sociedade EDY BUFFET INFANTIL LTDA** a ser realizada na sede da empresa localizada nesta Capital do Estado do Ceará, na rua Andrade Furtado, 749, no dia 26 de abril de 2010, às 09 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 3/4 do capital votante, ou na falta de quorum legal, às 09 horas e 30 minutos em Segunda convocação com qualquer número de sócios, para tratar da seguinte ordem:

Ordem do dia:

- Sucessão da sócia Edmyrtes Arruda Coelho;
- Para nomeação de novo administrador para sociedade;
- Aprovação dos registros financeiros e contas da antiga administração;

Fortaleza, 08 de abril de 2010

EDY BUFFET INFANTIL LTDA

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 1802.01/2010. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a abertura das propostas referentes a Tomada de Preços Nº 1802.01/2010, cujo Objeto é a Construção de Creche Escola Proinfância, para o dia 13 de Abril de 2010. **Morrinhos - CE, 08 de Abril de 2010.** Antonio Herlom Marques Ursulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 1904.01/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Locação de Unidade Móvel Médica e Odontológica, para atendimento nos Pontos de Apoio do PSF's, onde não existem Unidade de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. A CPL da Prefeitura Municipal de Independência, comunica aos interessados que no dia 19 de Abril de 2010 às 09:30 horas na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura localizada a Rua do Cruzeiro, 244 - Centro - Independência - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B" para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho - Prefeitura Municipal de Independência, a partir deste Aviso no horário de 8:00 às 12:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas através dos Telefones (088) 3675.1258/3675.1244/3675.1264. **Independência - Ce, 09 de Abril de 2010.** Ângela Maria Machado Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua do Seminário, S/Nº, Franciscano, torna público o **CANCELAMENTO** da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0504.04/2010 - SEDUC**, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos de Reforma e Ampliação das Escolas Municipais, localizada no Município de Juazeiro do Norte-CE. **Juazeiro do Norte-CE, 07 de Abril de 2010.** Cícero Antônio Vieira de Sousa - Presidente da CPL.

CIA. METALIC NORDESTE

CNPJ nº 01.183.070/0001-95 - NIRE 23.3.0002.009-0

Relatório da Administração

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários. Maracanau - CE, 29 de março de 2010. **A Administração.**

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	2009	2008	PASSIVO	Nota	2009	2008
Circulante				Circulante			
Disponibilidades	5	5.834	3.814	Fornecedores terceiros		4.300	11.143
Contas a receber de clientes	6	41.095	48.079	Fornecedores - Parte relacionadas		4.514	8.774
Estoques	7	28.485	45.234	Financiamentos e empréstimos	11	8.447	8.822
Impostos a recuperar e outros	8	1.944	2.271	Impostos, taxas e contribuições		2.854	2.761
		77.358	99.398	Salários, provisões e encargos		2.019	1.613
Não circulante				Contas a pagar		880	5.724
Realizável a longo prazo				Provisão para contingências	13	5.220	4.820
Depósitos judiciais		1.079	1.307	Não circulante		28.234	43.657
Imobilizado	10	63.135	63.587	Financiamentos e empréstimos	11	12.231	15.411
Intangível		173	258	Provisão para contingências	13	9.680	8.791
				Parcelamento de impostos - ICMS e IPI		1.032	2.570
						22.943	26.772
				Patrimônio líquido			
				Capital social	14	209.581	209.581
				Reserva de lucro		6.305	6.305
				Prejuízos acumulados		(125.318)	(121.765)
		64.387	65.152			90.568	94.121
		141.745	164.550			141.745	164.550

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido (prejuízo) por ação)

	Nota	2009	2008
Receita operacional bruta			
Mercado interno		199.668	191.551
Mercado externo		2.976	19.198
Deduções de vendas			
Impostos sobre as vendas, devoluções e abatimentos		(58.095)	(57.763)
Receita operacional líquida		144.549	152.986
Custos dos produtos vendidos		(136.277)	(126.358)
Lucro bruto		8.272	26.628
Receitas (despesas) operacionais			
Vendas		(9.694)	(10.698)
Administrativas e gerais		(7.652)	(6.501)
Despesas financeiras	15	(8.694)	(7.243)
Receitas financeiras	15	4.268	3.094
Outras receitas operacionais, líquidas	16	9.947	5.720
		(11.825)	(15.628)
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(3.553)	11.000
Imposto de renda e contribuição social - corrente		-	(381)
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		(3.553)	10.619
(Prejuízo) lucro líquido por ação - R\$		(0,04)	0,12
Quantidade de ações ao final do exercício	14	92.293.156	92.293.156

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Reserva de incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2007	208.850	5.271	45.795	-	(105.910)	154.006
Aumento de capital	731	-	-	-	-	731
Ajustes de adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08	-	(5.271)	(45.795)	5.271	(25.440)	(71.235)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.619	10.619
Destinações						
Reserva de incentivo fiscal	-	-	-	1.034	(1.034)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2008	209.581	-	-	6.305	(121.765)	94.121
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(3.553)	(3.553)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	209.581	-	-	6.305	(125.318)	90.568

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de Reais)

	2009	2008
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	(3.553)	10.619
Ajustes		
Depreciação, exaustão e amortização	5.167	4.666
Provisão para contingências	917	2.077
Provisão para devedores duvidosos	(3.482)	(439)
Outras provisões	(1.422)	1.178
Variação monetária e encargos sobre empréstimos e financiamentos	254	404
Baixas do ativo permanente	29	59
	(2.091)	18.564

CIA. METALIC NORDESTE

CNPJ nº 01.183.070/0001-95 - NIRE 23.3.0002.009-0

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de Reais)

	2009	2008
Variação nos ativos e passivos		
Redução (aumento) em contas a receber	10.439	(6.083)
Redução (aumento) em estoques	16.754	(13.909)
Redução (aumento) em impostos a recuperar	407	(161)
Redução (aumento) em outras contas a receber	(81)	597
Redução (aumento) em depósitos judiciais	800	533
(Redução) aumento em fornecedores	(11.103)	7.938
(Redução) aumento em salários e encargos sociais	105	204
(Redução) aumento em impostos a recolher	(931)	187
(Redução) aumento em provisão para contingências	(200)	(1.224)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(256)	(413)
(Redução) aumento em outras contas a pagar	(5.358)	1.635
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	8.484	7.869
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(4.638)	(3.739)
Aquisição de ativo intangível	(20)	(137)
Alienação de bens do imobilizado	28	21
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimentos	(4.630)	(3.855)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos		
Captação de financiamentos	52	67
Pagamento do principal	(1.887)	(1.920)
Integralização de capital	-	731
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	(1.834)	(1.122)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	2.020	2.892
Demonstração do aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3.814	922
No fim do exercício	5.834	3.814
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	2.020	2.892

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.***Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de Reais)****1. Contexto operacional**

A Cia Metalic Nordeste ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, e tem por objeto social a fabricação de embalagens metálicas, destinadas basicamente à indústria de bebidas.

Sua unidade operacional se caracteriza como uma das mais modernas existentes no mundo e conta com duas linhas de produção distintas, a de latas, cuja matéria-prima é o aço revestido de estanho, e a de tampas, que utiliza como matéria-prima o alumínio.

Sua produção está voltada principalmente para o mercado Norte e Nordeste do Brasil, com oferta do excedente de tampas para o mercado externo.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras correspondem às normas e orientações vigentes para as encerradas em 31 de dezembro de 2009, que são diferentes daquelas que serão utilizadas para elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010.

3. Resumo das principais práticas contábeis**Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência dos exercícios. As receitas de vendas de produtos são reconhecidas quando todos os riscos e benefícios significativos relacionados com a propriedade dos bens são transferidos para o comprador.

O resultado inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias e cambiais, atualizados de acordo com índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos e quando aplicável, os efeitos de ajustes a valor de mercado ou de realização.

Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário o uso de estimativas contábeis para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Portanto, as demonstrações financeiras da Companhia incluem estimativas para mensurar provisão para créditos de liquidação duvidosa, perdas nos estoques, passivos trabalhistas, cíveis, fiscais e previdenciários, depreciação, amortização, instrumentos financeiros e benefícios a empregados. A Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente, no entanto, os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, empréstimos e recebíveis normais de transações comuns, como contas a receber de clientes, fornecedores, contas e impostos a pagar, que são registrados pelos seus valores originais conforme regras anteriores, sujeitos às provisões para perdas e ajuste a valor presente (no caso de esse efeito ser relevante). Não estão destinados à negociação e a entidade fica com eles até seu vencimento. A apropriação de receita ou despesa para esses instrumentos se dá pela taxa efetiva de juros.

Conversão em moeda estrangeira

Os saldos de contas a receber e pagar em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data de encerramento do balanço, sendo US\$1 equivalente a R\$1.7412 em 31 de dezembro de 2009 (R\$2.3370 em 31 de dezembro de 2008). Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações são reconhecidos na demonstração do resultado.

Ativos circulante e não circulante**Contas a receber de clientes**

Registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos e despesas acessórias, sendo os créditos de clientes em moeda estrangeira atualizados pela taxa de câmbio na data das demonstrações financeiras. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente para suportar eventuais perdas. A avaliação da Administração considera o histórico do cliente, a situação financeira e a avaliação de nossos assessores jurídicos quanto ao recebimento desses créditos para constituição dessa provisão.

Estoques

São registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado utilizando-se o método do custo médio ponderado na aquisição de matérias-primas, e os produtos em processo ou acabados ao custo de produção ou aquisição.

Ativo imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil-econômica remanescente dos bens conforme nota 09. Os custos dos empréstimos relativos a recursos captados para obras em andamento são capitalizados até que esses projetos sejam concluídos.

Conforme facultado pelo Pronunciamento CPC 13 - "Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07", a Companhia optou por reverter a reserva de reavaliação constituída até 31 de dezembro de 2008.

Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperado. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxo de caixa identificados separadamente.

Demais ativos circulantes e não circulantes

Apresentados ao valor de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras.

Passivos circulante e não circulante

Apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridas até a data das demonstrações financeiras.

CIA. METALIC NORDESTE

CNPJ nº 01.183.070/0001-95 - NIRE 23.3.0002.009-0

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Subvenção governamental

Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do período desde que atendidas as condições do CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção governamental é efetuada em conta específica de passivo.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado com alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre a base tributável e a contribuição social sobre o lucro líquido com alíquota de 9% sobre a base tributável. No cálculo dos impostos é considerada, ainda, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Medida Provisória nº 449/08, por meio do qual as apurações do imposto sobre a renda (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/97, vigentes em 31/12/2007. A Companhia irá consignar referida opção na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) no ano de 2009.

4. Novos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos e não adotados

Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação.

A Companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Caixa e bancos	20	1.708
Aplicações financeiras de curto prazo		
Fundo de investimento	4.063	2.106
CDB prefixado	1.751	-
	5.814	2.106
	5.834	3.814

A aplicação em Fundo de Investimento Multimercado tem liquidez diária, com ativos valorizados a mercado e mantidos para negociação, conforme instruções do Banco Central. O fundo é constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração.

O investimento financeiro em CDB tem remuneração equivalente a 20% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros - DI, tendo como contraparte banco de primeira linha.

6. Contas a receber de clientes**a. Composição da conta**

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Circulante		
No país	46.816	56.425
No exterior	1.481	2.321
Empresa controlada	67	85
	48.364	58.831
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(7.269)	(10.752)
	41.095	48.079

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes com saldos em atraso, levando-se em consideração: o conhecimento da Administração sobre o mercado de atuação da Companhia, o histórico de recebimentos e as garantias envolvidas em cada situação.

7. Estoques

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Produtos acabados	8.282	10.456
Produtos em elaboração	646	532
Matéria-prima	11.069	26.249
Materiais de embalagens e almoxarifado	8.572	8.007
Outros	1.361	1.439
	29.930	46.683
Provisão para ajuste ao valor de realização	(1.445)	(1.449)
	28.485	45.234

Determinados itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade, foram objeto de constituição de provisões para o ajuste ao valor de realização.

8. Impostos a recuperar

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
ICMS sobre ativo permanente	278	297
IRRF	252	382
Saldo negativo de IRPJ	-	134
PIS sobre ativo permanente	145	166
COFINS sobre ativo permanente	668	765
Outros impostos a recuperar	127	133
	1.470	1.877
Circulante	(1.470)	(1.877)
Não circulante	-	-

9. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2009 e 2008, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, relativos às operações com partes relacionadas decorrem de transações com a Controladora CSN, única fornecedora de aço DWI para produção de latas no mercado nacional. Os saldos são demonstrados como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Conta patrimoniais:		
Contas a receber	67	85
Fornecedores	4.514	8.774
Adiantamentos para compra de matéria-prima	-	206
Transações:		
Vendas	785	1.244
Compras	81.719	66.301

10. Imobilizado

CIA. METALIC NORDESTE

CNPJ nº 01.183.070/0001-95 - NIRE 23.3.0002.009-0

a. Composição da conta

	Taxa de depreciação % a.a.	Custo	Depreciação	2009 Líquido	2008 Líquido
Edificações	2,4	15.191	(934)	14.257	13.920
Máquinas e equipamentos	6,8	52.757	(9.003)	43.754	43.906
Móveis e utensílios	10,0	708	(401)	307	277
Equipamentos de computação	20,0	1.112	(705)	407	316
Terrenos		373	-	373	373
Obras em andamento		1.977	-	1.977	2.406
Peças e materiais de reposição		4.817	(2.757)	2.060	2.389
		76.935	(13.800)	63.135	63.587

b. Movimentação imobilizado

	Saldo em 2008	Adições	Baixa	Transferências	Saldo em 2009
Edificações	14.442	749	-	-	15.191
Máquinas e equipamentos	49.229	3.551	(23)	-	52.757
Móveis e utensílios	633	75	-	-	708
Equipamentos de computação	902	196	-	14	1.112
Terrenos	373	-	-	-	373
Obras em andamento	2.406	68	-	(497)	1.977
Peças e materiais de reposição	4.351	-	(17)	483	4.817
	72.336	4.639	(40)	-	76.935
Depreciação	(8.749)	(5.062)	11	-	(13.800)

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, a Companhia não verificou a existência de indicadores que determinassem a existência de ativos acima do valor recuperável.

11. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Taxa contratual	Taxa efetiva	Vencimento	2009	2008
Moeda nacional					
Financiamento - Ativo imobilizado	10% a.a.	10% a.a.	fev/11	2.133	3.961
Capital de giro – FDI/PROVIN	TJLP	TJLP	dez/11	212	220
				2.345	4.181
FDI/PROVIN Fundo perdido			dez/11	18.333	20.052
				20.678	24.233
Circulante				(8.447)	(8.822)
Não circulante				(12.231)	(15.411)
Cronograma de desembolsos*					
2010					1.904
2011					377
2012					64
					2.345

*Desembolsos líquidos das parcelas do Fundo perdido do Provin.

• Financiamentos

São garantidos por imóvel de propriedade da Companhia e aval da controladora Companhia Siderúrgica Nacional.

• Capital de giro - FDI/PROVIN

O Governo do Estado do Ceará, dentro das políticas públicas estaduais voltadas à promoção do desenvolvimento industrial do Ceará, decidiu alocar recursos destinados a capital de giro em moeda nacional, geridos pelo Banco Bradesco S.A., sucessor do Banco do Estado do Ceará - BEC, referentes ao incentivo fiscal concedido pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI, às empresas beneficiárias do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial - PROVIN.

Em maio de 1998, a Companhia firmou contrato de mútuo de execução periódica FDI/PROVIN, com garantia fidejussória, equivalente a 100% do valor do ICMS devido nos primeiros 3 anos e 75% até completar 10 anos, no prazo total do benefício de 120 meses no período de junho de 1998 a maio de 2008. Em janeiro de 2008, esse contrato foi prorrogado até dezembro de 2014.

O benefício está condicionado ao pagamento das parcelas devidas do ICMS no vencimento e ao cumprimento de algumas obrigações, como a utilização dos recursos objeto do mútuo exclusivamente nos negócios normais relativos ao projeto e suas expansões futuras, a manutenção das obrigações de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e obrigações acessórias em dia e a manutenção de adequado índice de liquidez e endividamento.

Do valor de cada parcela do empréstimo, o equivalente a 1% será pago após 36 meses, corrigido pela TJLP e 99% será baixado como Fundo Perdido pelo agente financeiro da operação. A partir de 2008, o valor do Fundo Perdido antes registrado diretamente no resultado, passou a ser registrado como passivo e será apropriado ao resultado à medida que transcorra o prazo dos compromissos assumidos em contrapartida do recebimento das subvenções.

O empréstimo é garantido por aval da controladora Cia. Siderúrgica Nacional e Termo de Diferimento de ICMS.

12. Programa de Recuperação Fiscal - REFIS**a. Federal**

Em 26 de novembro, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei nº 11.941/09, visando regularizar os passivos fiscais existentes, por meio de um sistema especial de parcelamento.

A decisão da Administração levou em consideração a avaliação de seus consultores externos quanto à possibilidade de êxito nos casos em andamento. Em 2009, a Companhia registrou contabilmente os ajustes necessários nas provisões, bem como as reduções nos débitos previstas no programa especial, considerando:

- A Migração de Parcelamento Ordinário incluído no programa especial, cujos efeitos contábeis ocorreram em 2009.
- A adesão ao REFIS reduziu o montante a pagar de multas, juros e encargos legais anteriormente devidos, gerando um efeito positivo no resultado antes de IRPJ e CSLL da Companhia de R\$ 1.104.
- Os débitos ainda estão sujeitos à validação pelas autoridades competentes, o que ocorrerá em 2010. O saldo remanescente será pago em 180 parcelas a partir da consolidação dos débitos pelas autoridades.

b. Estadual

Em 28 de dezembro, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei nº 14.505/09, visando regularizar os passivos fiscais existentes, por meio de um sistema especial de parcelamento.

A decisão da Administração levou em consideração a avaliação de seus consultores externos quanto à possibilidade de êxito nos casos em andamento. Em 2009, a Companhia registrou contabilmente os ajustes necessários nas provisões, bem como as reduções nos débitos previstas no programa especial, considerando:

- Abrangência dos débitos incluídos no programa especial.

Natureza	Principal	Multa	Juros	Total
Migração de Parcelamentos Ordinários	345	172	336	853
Débitos Diversos	273	1.511	1.155	2.938
Total	617	1.683	1.491	3.791

- A adesão ao REFIS gerou um efeito negativo no resultado da Companhia de R\$ 134.

CIA. METALIC NORDESTE

CNPJ nº 01.183.070/0001-95 - NIRE 23.3.0002.009-0

- Os débitos incluídos no parcelamento serão pagos em 45 meses a partir de dezembro de 2009.

13. Provisões e depósitos judiciais

A Companhia discute ações e reclamações de diversas naturezas, nas esferas administrativa e judicial competentes, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso. Adicionalmente, incluem-se nessas provisões os passivos tributários decorrentes de ações tomadas por iniciativa da Companhia que são mantidos e acrescidos de juros SELIC até a data do balanço.

a. Composição do saldo

	2009		2008	
	<u>Provisão</u>	<u>Depósito judicial</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Trabalhistas	-	(64)	(64)	73
Tributárias	17.364	(1.015)	16.349	16.002
	17.364	(1.079)	16.285	16.075
Impostos a recuperar relacionados a	(2.464)	-	(2.464)	(2.464)
	14.900	(1.079)	13.821	13.611

b. Movimentação das provisões

	2008	2009			
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Adições</u>	<u>Utilização</u>	<u>Estornos</u>	<u>Saldo final</u>
Trabalhistas	104	52	(29)	(127)	-
Tributárias	16.542	993	(171)	-	17.364
	16.646	1.045	(200)	(127)	17.364

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível ou remoto, no montante aproximado de R\$ 3.803 (R\$ 4.265 em 2008) para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

c. Ações Fiscais**• IPI**

No período de outubro de 2002 a agosto de 2004, a Companhia recolheu IPI incidente sobre a venda de latas com alíquota inferior à vigente na época. Em novembro de 2006, foram emitidas as notas fiscais de complemento de imposto para os exercícios de 2003 e 2004. A diferença do imposto foi recolhida com atualização da SELIC, mas sem multa, com base no princípio da denúncia espontânea. A Receita Federal não aceitou o argumento da denúncia espontânea e executou a dívida. Relativamente ao exercício de 2002, a Companhia foi autuada e aguarda decisão do recurso apresentado. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2009 é de R\$8.251 (R\$8.028 em 2008). Em razão da probabilidade de perda e dos benefícios de redução de multa e juros, o Conselho de Administração da Controladora aprovou a adesão de referidas discussões ao parcelamento da Lei nº 11.941/2009.

• PIS

A Metalic questiona judicial e administrativamente a alteração introduzida pela Lei nº 9.718/98 - ampliação da base de cálculo.

O processo foi julgado favorável à Companhia, porém, a decisão mencionou que o provimento era parcial. Face a esse equívoco, a Companhia interpôs embargos de declaração a fim de alterar a parte dispositiva da decisão, recurso que aguarda julgamento desde 14 de julho de 2006. O valor da provisão foi estornado em 2008. A Companhia efetuou depósitos após a revogação da Lei nº 9.718, no valor de R\$ 601 que deverão ser revertidos à União. A diferença depositada, no valor de R\$ 638 será resgatada.

• CIDE - Contribuição de intervenção do domínio econômico

A Companhia impetrou mandado de segurança questionando a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico instituída pela Lei nº 10.168/00, mas a liminar requerida foi indeferida o que motivou o depósito judicial do valor controvertido. Atualmente o processo encontra-se em fase de processamento de recurso extraordinário, já que a apelação da Companhia não foi provida. O valor provisionado e depositado judicialmente em 31 de dezembro de 2009 e 2008 totaliza R\$ 227.

• Impostos Incidentes na Importação

A Companhia realizou operações de Drawback na modalidade Suspensão e não comprovou as exportações nos tempos estabelecidos nos atos concessórios. O montante provisionado em 31 de dezembro de 2009 é de R\$7.684 (R\$7.284 em 2008), sendo que R\$2.464 são de impostos restituíveis – IPI, PIS e COFINS, incidentes na importação de matéria-prima. Em função da probabilidade de perda e dos benefícios de redução de multa e juros, o Conselho de Administração da Controladora aprovou a adesão de referida discussão ao parcelamento da Lei nº 11.941/2009.

• Outros

A Companhia possui, ainda, provisões para outros processos relativos a IRRF, CIDE e INSS, cujo montante em 31 de dezembro de 2009 é de R\$1.202 (R\$832 em 2008), o qual inclui acréscimos legais.

14. Patrimônio líquido**a. Capital social**

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009 foi aprovada a conversão da totalidade das ações preferenciais do capital social da Companhia em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2009, o capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$209.581 (R\$209.581 em 2008), dividido em 92.293.156 ações ordinárias nominativas sem valor nominal (87.868.185 ações ordinárias e 4.424.971 ações preferenciais classe B em 2008).

b. Reservas**• Reserva legal**

Em observância ao art. 189 da Lei nº 6.404/76, a Companhia não constituiu reserva legal, em função da absorção dos prejuízos acumulados.

• Reserva de incentivo fiscal

A Companhia, de acordo com o Laudo Constitutivo emitido pela Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, em 27 de setembro de 2006, goza de incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado com base no lucro da exploração, referente à fabricação de latas e tampas metálicas, por um prazo de 10 anos, com início no ano-calendário de 2006.

c. Remuneração aos acionistas

Os acionistas terão direito a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado (Lucro líquido após deduções previstas na Lei nº 6.404/76).

15. Resultado financeiro**Despesas financeiras**

	2009	2008
Juros sobre empréstimos	(282)	(471)
Juros e multa	(783)	(468)
Efeitos REFIS Estadual - Lei nº 14.505/09	(1.189)	
Variações monetárias passivas	(11)	(9)
Variações cambiais passivas	(242)	(4.469)
Descontos	(6.000)	(1.538)
Outras	(187)	(288)
	(8.694)	(7.243)

Receitas financeiras

	2009	2008
Juros	268	11
Variações cambiais ativas	1.228	1.991
Efeitos REFIS Estadual - Lei nº 14.505/09	1.509	
Efeitos REFIS Federal - Lei nº 11.941/09	623	
Outras	640	1.092
	4.268	3.094
	(4.426)	(4.149)

CIA. METALIC NORDESTE

CNPJ nº 01.183.070/0001-95 - NIRE 23.3.0002.009-0

16. Outras receitas e despesas

	2009	2008
Outras despesas		
Provisão para contingências	(918)	(2.077)
Ajustes de inventário e perdas de estoque	(391)	(2.698)
Efeitos REFIS Estadual - Lei nº 14.505/09	(454)	
Outras	(798)	(201)
	(2.561)	(4.976)
Outras receitas		
Incentivo FDI-PROVIN	6.908	6.257
Crédito presumido de ICMS	5.059	4.104
Efeitos REFIS Federal - Lei nº 11.941/09	481	
Outras	60	335
	12.508	10.696
	9.947	5.720

17. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2009, o valor total em risco segurado era de R\$271.581 e o valor limite de indenização de R\$120.000 para danos materiais e R\$37.500 para lucros cessantes.

18. Prejuízos fiscais a compensar

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia possuía prejuízos fiscais a compensar sobre os seguintes valores-base:

	R\$
a. Prejuízos fiscais apurados até o exercício de 2009	96.900
b. Base negativa da contribuição social	100.724

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, gerados a partir do exercício de 1995, sem prazo de prescrição.

19. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras supracitadas foram aprovadas pela Administração da Companhia em 29 de março de 2010.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eneas Garcia Diniz - Presidente
Juarez Saliba de Avelar
Harry Morgenstern

DIRETORIA

Eneas Garcia Diniz - Presidente
Paulo Penido Pinto Marques

CONTADOR

Liliane Oliveira de Almeida
CPF - 786.887.443-00 CRC-CE 16374/O-6

GERENTE DE CONTROLADORIA

Maria do Socorro de Sena Correia Nobre
CPF - 465.268.463-00 CRC-CE 013253/O-7

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010/SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 002/2010/SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia para Executar as Obras de Pavimentação em Pedra Tosca das Ruas Antônio Miguel, Luiza Virgílio e Valdir Rebouças no Distrito do Pratiús. **Empresa Inabilitada:** Venezuela Locação e Construção Ltda, por descumprir o item 3.2.5.5 do edital. **Empresas Habilitadas:** G & M Construções e Projetos Ltda, J R Engenharia Ltda, Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda - ME e Construtora Multipla Ltda - ME, por cumprir todas as normas do edital referentes à Fase de Habilitação. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, Inciso I, letra "a", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, a aberturas das Propostas de Preços terá início às 11h00min do dia 16 de Abril de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro. **Pindoretama - Ce, 08 de Abril de 2010. Josimar Gomes Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua do Seminário, S/Nº, Franciscano, torna público o **CANCELAMENTO** da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0504.05/2010 - SEDUC**, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos de Reforma e Ampliação das Escolas Municipais, localizada no Município de Juazeiro do Norte-CE. **Juazeiro do Norte-CE, 05 de Abril de 2010. Cícero Antônio Vieira de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - DECRETO MUNICIPAL Nº 98/2010, de 12 de março de 2010. **ACRESCENTA DISPOSITIVO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 96/2010 de 05 de março de 2010, e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990, **DECRETA: Art. 1º** O Decreto Municipal Nº 96/2010 de 05 de março de 2010, passa a vigorar acrescido do art. 4º, com a seguinte redação: "Art. 4º Dos Recursos que, nos termos do art. 2º, forem depositados em conta própria para pagamento de precatórios judiciais, serão utilizados: I - 50% (cinquenta por cento), para pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observadas as preferências definidas no § 1º, do artigo 100, da Constituição Federal, para os precatórios do mesmo ano, e no § 2º daquele mesmo artigo, para os precatórios em geral; II - 50% (cinquenta por cento), para pagamento por acordo direto com os credores, na forma estabelecida por Lei Municipal, a qual irá prever a criação e forma de funcionamento de câmara de conciliação, na forma do inciso III, do § 8º, do art. 97, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988"; **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de março de 2010. ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua do Seminário, S/Nº, Franciscano, torna público o **CANCELAMENTO** da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0504.06/2010 - SEDUC**, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos de Reforma e Ampliação das Escolas Municipais, localizada no Município de Juazeiro do Norte-CE. **Juazeiro do Norte-CE, 07 de Abril de 2010. Cícero Antônio Vieira de Sousa - Presidente da CPL.**

DECRETO Nº 018/2010, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII da Lei Orgânica de Icapuí e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e no Decreto-Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, o bem imóvel localizado neste município, no bairro denominado Morro Alto, na Avenida 22 de Janeiro, com as seguintes medidas: ao **Norte** 133,36m (cento e trinta e três metros e trinta e seis centímetros); ao **Sul** 132,16m (cento e trinta e dois metros e dezesseis centímetros); ao **Leste** 14,00m (quatorze metros) e ao **Oeste** 14,00m (quatorze metros), totalizando uma área quadrada de 1850,24m² (Hum mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados e vinte e quatro centímetros), de propriedade do Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 046.338.221/87, residente e domiciliado neste município extremado-se: ao **NORTE** com terras do próprio proprietário; ao **SUL** com terras do próprio proprietário, o Sr. João Batista de Souza, ao **LESTE** com terras do espólio do Sr. Francisco Elísio de Assis e ao **OESTE** com a Escola de Ensino Fundamental Profª Mizinha.

Art. 2º - O imóvel de que trata a desapropriação referida no artigo 1º deste Decreto tem como a construção da escola profissionalizante.

Art. 3º - Fica a SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO autorizada a promover, amigável ou executar judicialmente, a desapropriação de que trata este Decreto, devendo as despesas relativas a esta desapropriação correrem por conta de recursos orçamentários previstos sob a rubrica 06.15.451.0331.1034 e elemento 44.90.61.00.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 07 de abril de 2010.

JOSÉ EDILSON DA SILVA
Prefeito Municipal de Icapuí

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.04.08.1, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção e de Recuperação de Passagens Molhadas nos Sítios Bananeira e Melão, respectivamente, e de Construção de Sangradouro no Açude do Melão, na Zona Rural do Município de Ipaumirim, nos termos do Convênio celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme projetos e orçamentos apresentados em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 27 de Abril de 2010, às 13:00 (treze) horas. A visita aos locais onde serão executadas as obras dar-se-á no dia 23 de Abril de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 230 – Centro, Ipaumirim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3567-1156. **Ipaumirim/CE, 08 de Abril de 2010. Allan Braz Barros - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - EXTRATO DE CONTRATO. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada:** Flex Construções Assessoria e Consultoria Ltda. **Objeto:** Execução dos Serviços de Construção de Uma Creche Pró Infância Tipo “B”, no Município de Hidrolândia-CE, de acordo com o convênio firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1503.01/2010; **Valor Global Contratado:** R\$ 1.270.292,53 (hum milhão, duzentos e setenta mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 09.12.365.1202.1012. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Henrique Cezar Martins Gomes – Secretário de Educação. **Assina pela Contratada:** José Cleilson de Freitas Lima – Representante Legal. **Data da Assinatura:** 07.04.2010. **Raimunda Eurides Mesquita Nascimento – Presidente da CPL.**

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 23-3.0001229.1

CNPJ n.º 07.332.190/0001-93

FATO RELEVANTE.

VICUNHA TÊXTIL S/A, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km. 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos acionistas, ao público e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 07.04.2010, apresentou proposta “*ad referendum*” da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 2010, de redução do capital social até o montante dos prejuízos acumulados registrado no balanço encerrado em 31.12.2009, nos termos do art. 173 da Lei 6.404/76, como medida de saneamento da empresa, a fim de possibilitar a adequação do valor do capital social à realidade patrimonial da Companhia. A operação é meramente contábil, não acarretando nenhuma alteração do patrimônio efetivo e atual da Companhia, cujo valor patrimonial das ações permanece em R\$18,45 por ação; não afeta direitos dos credores, nem atinge direitos e vantagens dos acionistas, bem como não requer providência alguma em referência às ações em circulação, por tratar-se de ações “sem valor nominal”, cujo ajuste ao capital se faz automaticamente. Desta forma, o capital social subscrito e integralizado será reduzido em R\$710.910.805,44, passando dos atuais R\$1.097.060.752,32 para R\$386.149.946,88, mantendo-se o mesmo número de ações subscritas e integralizadas.

São Paulo, 07 de abril de 2010.

Vicunha Têxtil S.A.

José Maurício D'Isep

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2010.04.08.001 – PMA. A Comissão de Licitação do Município de Araripe através do Convênio nº 151/2009, celebrado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que solicitou empréstimo ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II, torna público que encontra-se a disposição dos interessados o Edital de Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 2010.04.08.001PMA com Divulgação Nacional - LPN, do tipo Empreitada por Preço Unitário, Menor Preço Total por Lote, que poderá ser adquirido mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00, no Endereço Rua Alexandre Arraes nº 757, centro, Araripe/CE. Telefone: (88) 35301245, conforme as condições estabelecidas no presente Instrumento Convocatório, visando a Construção de LOTE I: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO; LOTE II: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO IV, NO DISTRITO DE ALAGOINHA; LOTE III: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO IV, NO DISTRITO DE BREJINHO; LOTE IV: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO IV, NO DISTRITO DE PAJEÚ. A Habilitação e Apresentação de Propostas deverão ser entregues em envelope único, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor especificado no Edital, no Endereço acima mencionado até o dia 12/05/2010 às 10:00hs, e serão abertos imediatamente após as 10:00hs do mesmo dia na presença dos interessados. maiores informações contactar a comissão permanente de licitação do município de Araripe, com endereço na rua Alexandre Arraes 757 – Centro. **Araripe/CE 08 de Abril de 2010. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA DIRCEU DE FIGUEIREDO, S/N, CENTRO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2010 – SESAU, CUJO Objeto é Sistema de Registro de Preços destinado a selecionar propostas para futura aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Regional Tasso Ribeiro Jereissati, Hospital e Maternidade São Lucas, Hospital Escola Santo Inácio, Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Serviços de Assistência Médica Especializada, Postos de Saúde, Central de Assistência Farmacêutica do Município da Secretaria de Saúde, DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, POR MEIO DA INTERNET NO SITE www.licitacoes-e.com.br. DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 27/04/2010 ÀS 18:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA). INICIO DA SESSÃO PÚBLICA E FASE DE LANCES: 28/04/2010 ÀS 09:00 H (HORÁRIO DE BRASÍLIA). CÓPIA DO EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DESTA DATA NOS SITES www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br OU NO ENDEREÇO ACIMA. **JUAZEIRO DO NORTE - CE, 09 DE ABRIL DE 2010. MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA – PRESIDENTE DA CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-INFRA/PMC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 001/2010-INFRA/PMC, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Urbanização de Vias no Município de Coreaú, conforme projeto executivo, parte integrante do Edital. **Empresas Habilitadas:** Construtora Multipla Ltda e JPL Construções Ltda por cumprirem com todas as exigências do Edital. **Empresas Inabilitadas:** Serra Verde Serv. e Construções Ltda, por descumprir com os subitens 4.1.1, 4.2.3, 4.3.3.2, 4.4.1.1 e 5.10.1; Dalila Engenharia Ltda, por descumprir com os subitens 4.3.3.2, 4.4.1.1 e 5.10.1; Virgílio e Jacyra Construções Ltda, por descumprir com os subitens 4.3.3.2, 4.4.1.1 e 5.10.1; Nohyo Sam Construções Ltda, por descumprir com os subitens 4.3.1, 4.3.3.2, 4.3.3.4, 4.4.1.1 e 5.10.1; Veneza Construções Ltda, por descumprir com os subitens 4.1.1, 4.3.3.2, 4.7 e 5.10.1; Construtora Sayonara Ltda, por descumprir com os subitens 4.3.3.2, 4.7 e 5.10.1, Mig Construções Ltda por descumprir com os subitens 4.3.3.2, 4.7 e 5.10.1. É o Resultado. **Coreaú – CE, 07 de Abril de 2010. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDO-RETAMA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010/SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 003/2010/SEDUC, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia para Execução da Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Pindoretama. **Empresas Inabilitadas:** Construtora Bárbara Ltda, por descumprir os itens 3.2.3.2, 3.2.4.2, 3.2.4.3, 3.2.5.1 e 3.3.3 do edital, Construtora e Imobiliária Brilhante, por descumprir os itens 3.2.3.2, 3.2.4.3 e 3.3.3 do edital, Poly Construções e Serviços Ltda, por descumprir os itens 3.2.3.2, 3.2.4.3, 3.2.5.5 e 3.3.3 do edital, J P L Construções Ltda, por descumprir os itens 3.2.3.2 e 3.3.3 do edital e Futura Construções Ltda, por descumprir os itens 3.2.3.2 e 3.3.3 do edital. **Empresa Habilitada:** Cometa Construções e Locações de Veículos Ltda por cumprir todas as normas do edital referentes à Fase de Habilitação. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, Inciso I, letra “a”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, a aberturas das Propostas de Preços terá início às 10h00min do dia 16 de Abril de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua: Juvenal Gondim, 221 – Centro. **Pindoretama - Ce, 08 de Abril de 2010. Josimar Gomes Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. **Contratadas:** Autonorte Veículo Ltda, que venceu o item 01 do Lote I, pelo valor global de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); EC de Carvalho ME, que venceu os itens 01, 02, 04, 08, 10, 11, 12, 14 e 15 do Lote II no valor global de R\$ 25.421,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais) e Antonia Karoline Gomes Brasileiro – ME, que venceu os itens 03, 05, 06, 07, 09, 13, 16, 17, 18 e 19 do Lote II no valor global de R\$ 20.778,00 (vinte mil, setecentos e setenta e oito reais) **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, incluindo 2 (dois) Veículos com Capacidade para 9 (nove) Passageiros, para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Hidrolândia. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 1002.01/2010; **Dotação Orçamentária:** 08.08.122.0815.2057. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.52.00. **Assina pela Contratante:** Maria de Fátima Gomes Mourão – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. **Assina pela Contratada:** Raman Correia Chaves, Ciro Saldanha Maia e Antônia Karoline Gomes Brasileiro, respectivamente. **Data da Assinatura:** 26.02.2010. **Raimunda Eurides Mesquita Nascimento – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09.002/2010-TP. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. O Presidente da CPCL de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Abril de 2010, às 09:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para a Execução de Obras de Reforma no Estádio Municipal Raimundo Oliveira, localizado no Bairro Vicente Arruda no Município de Caucaia-CE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia – CE, 08 de Abril de 2010. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: Secretaria de Esporte e Juventude. **CONTRATADA:** JF ENGENHARIA LTDA. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 536.656,84 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Obras Reforma e Ampliação, de Forma Completa e Acabada, das Dependências dos Banheiros Masculino e Feminino da Geral, Vestiário do Árbitro, Vestiário dos Atletas, Banheiro das Cadeiras Cativas, Banheiro da Social, Cabines de Imprensa e Bilheterias do Estádio Mauro Sampaio, “O Romeirão”, localizado na Avenida Castelo Branco, S/Nº, Bairro Romeirão, neste Município de Juazeiro do Norte-CE. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇO Nº 1203.01/2010 - SEJU. **PRazo DE VIGÊNCIA:** até 60 (sessenta) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.27.812.0052.1.171. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicero Aurelisnor Matias Simião - Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jefferson Feitosa de Oliveira; **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2010. **Cícero Antônio Vieira de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – VERDE VALE HOTEL S/A – CNPJ 07.027.378/0001-28 – EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS – CAPITAL AUTORIZADO R\$ 6.800.000,00. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Convidamos os acionistas da sociedade VERDE VALE HOTEL S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sua sede social à Av. Plácido Aderaldo Castelo s/n, bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte, Ceará, no dia 26 de abril de 2010, às 15 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: I) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2008; II) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2008; IV) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; V) Outros assuntos do interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2008. Juazeiro do Norte – Ceará, 25 de março de 2010. **FRANCISCO ARAÚJO FILHO – Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20100053. Tomada de Preços Nº 05.001/2010-TP. Partes: Município de Barroquinha e a Empresa: João Torres Filho. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Reconstrução de Estradas Vicinais, Reconstrução de Obras D’art e Reconstrução de 15 (quinze) Unidades Habitacionais no Município de Barroquinha, conforme projeto e orçamento em Anexo. **Dotações Orçamentárias:** 0501.26.782.0009.1002 Construção e Conservação de Estradas, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; 0501.26.782.0009.1003 Construção de Passagens Molhadas, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações e 0502.16.482.0020.1016 Construção de Casas Populares, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **Prazo de execução:** 120 dias. **Valor Global de R\$ 363.816,43** (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos). **Signatários:** Município de Barroquinha, através da Secretaria Infraestrutura e a Empresa: João Torres Filho. **Data do Contrato:** 01 de Março de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Pires Ferreira-CE, torna público e comunica aos interessados que estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação no dia 23 de Abril de 2010, às 10:00h, no Setor de Licitação na Av. Presidente Castelo Branco, 104, para Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuada sob Nº 004/2010, que tem como **Objeto:** Contratação de Uma Empresa Especializada, para Fornecimento de Estrutura para Realização de Eventos, em Comemoração ao 2º Pires Ferreira Festeiro, maiores informações na Comissão de Licitação, no endereço acima referido, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo fone 3651-1033. **Pires Ferreira - CE, 08 de Abril de 2010. José Celson Macedo de Azevedo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - Torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **TP Nº 2010.04.05.1**, sessão pública marcada para o dia 26/04/2010, às 08:30h, cujo objeto é a construção de passagem molhada em Tamboril. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00h às 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rod. Ce 057 – Vila Olga – Tamboril - Ceará, 08 de Abril de 2010 – Lilian Silva de Sousa Paiva – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/10/TP. CONTRATANTE: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús – CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA: M J N Barros ME;** CNPJ Nº 07.467.021/0001-60. **OBJETO:** Contratação da Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Organização, Produção e Realização do Evento Carnaval 2010 em Crateús. **Valor Global:** R\$ 328.107,00. **Dotação:** 08.08.13.392.0307.2.026.3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preço Nº 02/10/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **SIGNATÁRIOS:** Maria Aurineide Pires de Araújo Aguiar – Secretária de Educação e Cultura; e M J N Barros ME – Mario Jorge Neto Barros – Proprietário. **Crateús-CE, 08 Abril de 2010. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. **TIPO: Menor preço.** EDITAL Nº: 2010.04.08.1. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS SERVIDORES EM SERVIÇO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de PARACURU, comunica aos interessados que no dia 22 de abril de 2010 às 16:10 (dezesseis horas e dez minutos), na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO, estará recebendo envelopes de Proposta Comercial “A” e de Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3344-8803. PARACURU/CE, 08 de abril de 2010. RODRIGO BRAGA SOUZA - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0203.01/2010**, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Expediente e Didático, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tauá - Ce, a saber: Empresas **HABILITADAS:** PC COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME, FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, FRANCISCO VALDIR DA SILVA ME e RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Empresas **INABILITADAS:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP, AGAMENON REGO MARANHÃO, PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA. Fica, a partir da data desta publicação aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações vigente. **Tauá - Ce, 09 de Abril de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.04.24.01 - Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de Empresa Apta a Executar Serviços de Ampliação da Escola Nossa Senhora das Candeias no Bairro Placa Verde na Sede do Município de Jaguaribe. **Contratada:** RC – Construções & Comércio Material Construção Ltda. **Assina pela Contratada:** Roberto Cezário Diógenes Pinheiro – Sócio-Administrador. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante:** José Sérgio Pinheiro Diógenes. **Valor Global Contratado:** R\$ 194.807,35 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos). **Prazo de Duração do Contrato:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária:** 0507.123610009.1.003, **Elemento de Despesas** Nº 4.4.90.51.00. **Data da Assinatura do Contrato:** 01 de Abril de 2010. **Jaguaribe – Ce, 01 de Abril de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - ATO DE CONVALIDAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/14/FMS/PE. **CONTRATANTE:** Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús – CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA: Vereda Comércio Distribuidor de Veículos e Máquinas LTDA.** **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Ambulância para Uso pelo Sistema Único de Saúde de Crateús (Hospital de Referência São Lucas). **Valor Total:** R\$ 40.649,00. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº 09/14/FMS/PE, de acordo com a Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Diego Lima Rodrigues – Secretário de Saúde; e Caio Montgomery Augusto de Alencar – Sócio Proprietário. **Crateús-CE, 08 Abril de 2010. Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Pires Ferreira-CE, torna público e comunica aos interessados que estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação no dia 23 de Abril de 2010, às 14:30h, no Setor de Licitação na Av. Presidente Castelo Branco, 104, para Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuada sob Nº 005/2010, que tem como **Objeto:** Contratação de Uma Promotora de Eventos, para Apresentação de Bandas Musicais de Renome Nacional, Regional e Local, em Comemoração ao 2º Pires Ferreira Festeiro, maiores informações na Comissão de Licitação, no endereço acima referido, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo fone 3651-1033. **Pires Ferreira - CE, 08 de Abril de 2010. José Celson Macedo de Azevedo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.09.01. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 26 de Abril de 2010, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. da Abolição, Nº 03, Centro, nesta Cidade, receberá propostas para: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Buffet (Refeições) destinados aos Participantes de Encontros Pedagógicos, Capacitações e Oficinas Promovidos pela Secretaria de Educação deste Município, preços por participante, conforme o Edital e Anexos. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 14:00 horas). **Redenção/CE, 09 de Abril de 2010. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010-SECRETARIA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURA E ESPORTE. O Pregoeiro do Município de Aracoiaba torna público o Resultado da Proposta de Preço e Habilitação relativos ao Pregão Presencial Nº 02/2010 - SDDTSCS cujo Objeto refere-se Contratação de Empresa especializada em Promoção de Eventos para realização do “São João” no Município de Aracoiaba. Empresa declarada vencedora, OLIVIER – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com Proposta para os Lotes I, II, III no Valor Global de R\$ 207.360,00 (Duzentos e sete mil trezentos e sessenta reais). **Clesio Wagner da Rocha Marinho - Pregoeiro. Aracoiaba/CE, em 07 de Abril de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 10 de Maio de 2010, no Auditório do Núcleo de Habilitação e Capacitação Padre Ascenso Gago, no Pólo Turístico, Artesanal e Cultural Igreja do Céu - Viçosa do Ceará-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 01/2010-SEINFRA – Aquisição de Equipamentos para Usinagem de Asfalto e Aplicação em Pavimentação. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 07 de Abril de 2010. Camila Alves Cardoso Leandro – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2010 (Nº 297.828 no www.licitacoes-e.com.br do BB) - Comissão Permanente de Licitação – Aviso de ADIAMENTO - Adendo Nº 01 – OBJETO: Adiamento e alterações do Edital constantes do Adendo Nº 01. **NOVA DATA:** 22/04/2010, às 8:45h (Horário de Brasília). **INFORMAÇÕES:** Sites: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e www.licitacoes-e.com.br, e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1254. **Sobral - CE, 08/04/2010. A COMISSÃO – Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA – A Comissão de Licitação do Crato comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Abril de 2010, às 13:00h, estará abrindo os Envelopes das Proposta Técnica referente a Tomada de Preços Nº **0202.03/2010**, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. **José Wilson Marques Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010. O Município de Jucás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Proposta de Preços da Tomada de Preço Nº 003/2010, cujo Objeto é a Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme projetos e orçamentos em Anexo. **Empresa Vencedora:** Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, R\$ 444.234,95 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos). Desta forma, de acordo com os critérios estabelecidos na Tomada de Preços, o Sr. Presidente declarou vencedora a Licitante Eletrocampo Serviços e Construções Ltda. **Jucás – CE, 07 de Abril de 2010. Danilson de Carvalho Passos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – GUARDA CIVIL MUNICIPAL. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 034/2010 - GCM/JN**, cujo Objeto: Aquisição de Armas e Munição, para Guarda Municipal do Município de Juazeiro do Norte - Ce, Tipo Menor Preço por Lote, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. Data Limite para Entrega das Propostas: **26/04/2010 às 08:45h** (horário de Brasília). Início da Sessão Pública e Fase de Lances: **26/04/2010 às 09h** (horário de Brasília). Cópia do Edital estará disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - Ce, 08 de Abril de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 031/2010-SESAU**, cujo Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para atender Pacientes Portadores de HIV/AIDS, do Município de Juazeiro do Norte - Ce, Tipo Menor Preço Global, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. Data Limite para Entrega das Propostas: **22/04/2010 às 08:45h** (horário de Brasília). Início da Sessão Pública e Fase de Lances: **22/04/2010 às 09h** (horário de Brasília). Cópia do Edital estará disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - Ce, 08 de Abril de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/10/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 27 de Abril de 2010, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para: **Objeto:** Construção de Sistemas de Abastecimento D'água no Município de Crateús. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús - CE, 08 de Abril de 2010. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/10/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 26 de Abril de 2010, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Pavimentação em Pedra Tosca S/ Rejuntamento no Município de Crateús. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús, 8 de Abril de 2010. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PREGAO PRESENCIAL Nº006/2010-SESA.

O Município de General Sampaio torna público que no dia 23 de Abril de 2010 às 09:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. José Severino Filho, 257 - Centro General Sampaio-CE receberá propostas de preço e documentos de habilitação para aquisição de Gás Natural Veicular - GNV. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante o Pregoeiro, e cópia cedida mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00(dez reais) no horário de 07:30 às 11:30h. Contato: 85 3357-1088. Veridiana Freitas – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.04.07.01. A Prefeitura Municipal de Cascavel, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.04.07.01 para a Contratação de Instituição Financeira para Explorar, a Título Precário, através de Concessão Onerosa de Uso, a Gestão da Folha de Pagamento dos Servidores, a Folha de Pagamento de Fornecedores, Empréstimos consignados para Servidores da Prefeitura Municipal de Cascavel e demais Serviços Bancários, com data de abertura marcada para o dia 23 de Abril de 2010, às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Cascavel situada na Av. Chanceler Edson Queiroz, 2731 – Centro. Mais informações na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - Ce, 07 de Abril de 2010. Giane dos Santos Almeida - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2010.03.17.001FG, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Sítio Catolé - Serra de Santana no Município de Assaré, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço. Empresas Habilitadas: Construtora Coseno Ltda, Construtora Aliança Ltda e J F Engenharia Ltda. Empresas Inabilitadas: CL Construções e Serviços Ltda, Item: 5.1.3.1 do Edital; V.C. Construções, Eventos e Serv. de Mão de Obra Ltda, Itens: 5.1.3.1.1, 5.1.3.2, 5.1.3.2.1, 5.1.3.4 do Edital. **Assaré, 08 de Abril de 2010. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente à Tomada de Preços nº 03/2010-SEMED, cujo objeto é a aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as escolas municipais gerenciadas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar, tendo como vencedoras as empresas PASMAL - PASCOAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, e a empresa M & M COMÉRCIO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei de Licitações vigente. Maiores informações através do fone (0xx88) 3411.8429 das 08h às 12h. **Russas – CE, 08 de abril de 2010. Ana Paula L. Marques - Presidente da CPL/PMR.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2010-TP. Secretaria de Saúde. O Presidente da CPCL de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de Abril de 2010, às 09:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Reforma de Postos de Saúde localizados em Áreas Indígenas no Município de Caucaia-CE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia – CE, 08 de Abril de 2010. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Massapê, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2010.04.09.02.TP-FMS, do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, com data de abertura marcada para o dia 26 de Abril de 2010 às 11:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro. **Massapê - Ce, 09 de Abril de 2010. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Massapê, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2010.04.09.01.PP-ADM, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS DE COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com data de abertura marcada para o dia 26 de Abril de 2010 às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro. **Massapê - Ce, 09 de Abril de 2010. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da CPL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº - 0804.01/2010. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua João Batista Arrais, Nº 8, Centro, torna público que a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço Nº 0804.01/2010, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Serviços de Construção de Calçamento em Pedra Tosca e Paralelepípedo Rejuntado, em Diversas Ruas e Travessa, do Município de Antonina do Norte - Ce, Tipo Menor Preço Global, com data de abertura marcada para o dia 27 de Abril de 2010, às 09:00 horas. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente. **Antonina do Norte - Ce, 08 de Abril 2010. Pedro Mendes Rates Neto - Presidente da CPL.**

*** **

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 / 2010

A Pregoeira do Município de General Sampaio torna público que no dia 22 de Abril de 2010 às 14:00 hs na sala de licitação da Prefeitura localizada na Av. José Severino Filho, 257 – Centro – General Sampaio – CE, receberá Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para Aquisição de Equipamentos: Kit Silagem, Máquina de Saco e Motocicleta destinada a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante Pregoeira e cópia cedida mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Presidente(a) – Veridiana Freitas.

*** **

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 / 2010

A Pregoeira do Município de General Sampaio torna público que no dia 22 de Abril de 2010 às 10:00 hs na sala de licitação da Prefeitura localizada na Av. José Severino Filho, 257 – Centro – General Sampaio – CE, receberá Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para Aquisição de TRATOR, SULCADOR, ROÇADEIRA BENEFICIADORA DE MILHO E DE FEIJÃO E MÁQUINA DE ENGRAXAR, destinada a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante Pregoeira e cópia cedida mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Presidente(a) – Veridiana Freitas.

*** **

ALIANÇA DE OURO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA CNPJ: 07.573.009/0001-30 **JUAZEIRO DO NORTE - CE - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril de 2010, às 09:00 Horas, na sede social, à rua São Pedro nº 379, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Prestação de contas dos administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) - Destinação do lucro líquido do exercício findo, distribuição de dividendos e remuneração dos membros da diretoria; c) - O que mais ocorrer. Juazeiro do Norte, CE, 06 de abril de 2010. Genilson Calou de Araujo e Sá - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0904.01/2010 – SEDUC, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Empresa Especializada para Capacitação de Professores e Coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado, para atender necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, Tipo Menor Preço Global, com Data de Abertura marcada para 22 de Abril de 2010, às 15:00 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte – CE, 09 de Abril. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONVOCAÇÃO. A CPL da Prefeitura Municipal de Crateús vem convocar o Licitante Habilitado: Propter Estratégia e Comunicação Ltda, a comparecer para Abertura do Envelope de Proposta de Preços no dia 20/04/2010, às 11:00 horas. **Modalidade:** Concorrência Pública Nº 02/10/CP. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Propaganda e Publicidade para a Prefeitura Municipal de Crateús. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação, a Rua Cel Zezé, 1215, Centro, Crateús - CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. **Crateús - CE, 08 de Abril de 2010. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20100139 - TOMADA DE PREÇO Nº 08.001/2009TP. Objeto: Aquisição de Kit's de Material Escolar para aos Alunos do Ensino Fundamental do Município de Caucaia, conforme especificações. Valor Total: R\$ 435.107,90 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e sete reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 0822.123610028.2.089 – 3.3.90.30.00. Signatários: Município de Caucaia – Secretaria de Educação, representada pela Secretária Sra. Antônia Claudia de Paula Lima e Comercial Piedade Ltda ME, representada pelo Sócio – Administrador Sr. Francisco José dos Anjos Rocha. Data do Contrato: 22 de Março de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - Tomada de Preços Nº 23.03.01/2010-ADM. O Município de Pacujá, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação, na Modalidade Tomada de Preços que aconteceria no dia 23 de Março de 2010, às 10:30h, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa de Assessoria Técnica Especializada na Área de Projetos e Captação de Recursos, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, foi declarada Deserta. **Anastácio Ribeiro Filho - Presidente. Pacujá-CE, 08 de Abril de 2010.**

*** **

DESTINADO A